



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL NEJMI AZIZ (PSD)

**PROJETO DE LEI – PL N. \_\_\_\_\_/2021.**

**AUTORA:** DEPUTADA ESTADUAL NEJMI AZIZ (PSD).

Declara de utilidade pública a pessoa jurídica Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º Esta lei declara de utilidade pública a pessoa jurídica Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, inscrita sob o n. 01.553.780/0001-60 no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC:

I – a verificação do preenchimento dos requisitos a que se refere o art. 1º da Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963;

II – a inscrição a que se refere o art. 2º, § 2º, da Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas em Manaus/AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**NEJMI AZIZ**

Deputada Estadual (PSD)

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](#) [www.ale.am.gov.br](http://www.ale.am.gov.br)





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL NEJMI AZIZ (PSD)**

**JUSTIFICATIVA**

Na condição de deputada estadual representante do povo amazonense na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, com fundamento nos arts. 31, III, e 33, *caput*, da Constituição do Estado do Amazonas, de 5 de outubro de 1989, 1º da Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, e 87, I, da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010, posso propor projeto de lei que vise declarar determinada pessoa jurídica como de utilidade pública.

No caso, proponho que seja declarada de utilidade pública a pessoa jurídica Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, inscrita sob o n. 01.553.780/0001-60 no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e ativa desde a data de 26/11/1996 (vide cópias anexas de documentos que instruem este PL).

Trata-se de pessoa jurídica idônea, popularmente conhecida por seu nome de fantasia NACER, que serve desinteressadamente à coletividade amazonense, com a finalidade de “apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental<sup>1</sup>.”

Por tais motivos, de suma importância, apresento a presente proposição e requeiro aos meus pares que sobre ela detidamente deliberem para, afinal, aprovarem-na, caso a reputem benéfica para o povo do Estado do Amazonas.

**NEJMI AZIZ**

Deputada Estadual (PSD)

<sup>1</sup> Vide o item “Objetivos” registrado em seu estatuto.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](http://assembleiaam.ikhon.com.br) [www.ale.am.gov.br](http://www.ale.am.gov.br)





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSINATURAS DIGITAIS**

**NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - EM 22/11/2021 10:12:33**





"Dai-lhes vós mesmos de comer"  
Jesus



## Estatuto Social ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA

### CAPÍTULO PRIMEIRO

#### Nome e Natureza Jurídica

Art 1- Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA, fica instituída esta instituição civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.  
Parágrafo Único A Associação poderá adotar o seguinte nome fantasia na execução de projetos especiais: **PÃO DA VIDA**

### CAPÍTULO SEGUNDO

#### Da Sede

Art .2- A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA , terá sua sede e foro na cidade de Manaus Amazonas, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da federação, bem como no exterior.

Art. 3- O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA é indeterminado.

### CAPÍTULO TERCEIRO

#### Objetivos

Art. 4 – A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I - a criação de outras Associações em outras regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;

II - execução programas de qualificação profissional do trabalhador de pessoas portadora de deficiências e a inclusão dos mesmos no mercado de trabalho, através da educação fundamental ,ensino supletivo, artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação;

III - promoção da geração de trabalho e renda comunitário, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e /ou econômico;

IV - fomento de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

V - promoção de intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

VI - promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

VII - promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS, DST e consumo de drogas;

VIII- preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

IX - promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinandos no mercado de trabalho;

IX - experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

XI - promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate à todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

XII - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Parágrafo Segundo- A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação

Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida  
Quadra I Casa 19 – Conj. de Flores - Flores - Manaus – AM  
paodavidamanaus@hotmail.com  
656-5689 ou 9997-0392





"Dai-lhes vós mesmos de comer"  
Jesus



de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 5 - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

## CAPÍTULO QUATRO

### Dos Sócios, seus Direitos e Deveres

Art. 6 - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA é constituída por número ilimitado de sócios, os quais serão das seguintes categorias: efetivos, colaboradores e beneméritos.

Art. 7 - São sócios efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 10, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

Art. 8 - São sócios colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA

Art. 9 - São considerados sócios beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos desse Instituto

Art. 10 - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Único - A admissão de novos sócios, de qualquer categoria será decidida pela Assembléia geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

Art. 11 - São direitos dos associados:

I - participar de todas as atividades associativas;

II - propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA

IV - ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

V - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo primeiro - os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo segundo - Aos associados excluídos caberá sempre direito ampla defesa de acordo com o parágrafo único do Art. 57 código civil.

Art. 12 - São deveres dos associados:

I - observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

II - cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA e difundir seus objetivos e ações;

Art. 13 - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA

## CAPÍTULO QUINTO

### Das Assembléias Gerais

Art. 14 - A Assembléia Geral órgão soberano da Associação, constituir-se-á dos associados em pleno direito estatutário.

Art. 15 - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger a diretoria e o conselho fiscal;

II - destituir os administradores;

III - apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV - decidir sobre a reforma do estatuto;

V - conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permitir bens patrimoniais;

Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida

Quadra I Casa 19 - Conj. de Flores - Flores - Manaus - AM

[paodavidamanaus@hotmail.com](mailto:paodavidamanaus@hotmail.com)

656-5689 ou 9997-0392





"Daí-lhes vós mesmos de comer"  
Jesus



VII – decidir sobre a extinção da entidade;  
VIII – aprovar as contas.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, é necessário o voto concorde de 2/3 dos presentes em assembléia geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art. 16 - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

I – pelo presidente da diretoria;

II – pelo conselho fiscal;

III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais

Parágrafo Único - A convocação da Assembléia Geral será feita por edital afixado na sede da instituição, circulares, ou outros meios convenientes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 17 – Qualquer assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos votos dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes, salvo nos casos especiais previstos neste estatuto.

Parágrafo Primeiro - Terão direito a voto nas assembléias todas categorias de sócios: efetivos, beneméritos e colaboradores, este último desde que em dia com sua contribuição.

## CAPÍTULO SEXTO

### Da Administração

Art. 18 - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em assembléia geral, para um período de quatro (04) anos, podendo ou não ser reeleita. A diretoria será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e um Diretor Executivo.

A administração caberá ao Presidente o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Art. 19 - O Presidente da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA visando imprimir mais operacionalidade às ações da associação deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

I – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – convocar e presidir a Assembléia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões da diretoria;

V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 21 – Compete Ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;

Art. 22 – Compete ao Primeiro Secretário:

I – secretariar as reuniões da diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 23 – Compete ao Segundo Secretário:

I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos mantendo em escrituração;

Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida  
Quadra I Casa 19 – Conj. de Flores - Flores - Manaus - AM  
[paodavidamanaus@hotmail.com](mailto:paodavidamanaus@hotmail.com)  
656-5689 ou 9997-0392





"Dai-lhes vós mesmos de comer"  
Jesus



- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem ....financeiras da Associação.

Art. 25 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 – compete ao Diretor Executivo:

I coordenar e dirigir as atividades gerais específicas da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA;

II – celebrar convênios e realizar a filiação do ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA à instituições ou organizações Congêneres, por delegação do Presidente;

III representar a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação;

IV - encaminhar anualmente aos sócios efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;

V - contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA E BENEFICENTE PÃO DA VIDA;

VI - elaborar e submeter aos sócios efetivos o Orçamento e Plano de Trabalho Anual;

VII - propor aos sócios efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;

VIII - propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;

IX - adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis do Instituto, mediante autorização expressa da Assembléia Geral;

X - elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA e submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembléia Geral;

XI - convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário;

XII - exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Parágrafo Único - É vedado à qualquer membro da Diretoria ou à qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas do ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA.

## CAPÍTULO SÉTIMO

### Do Conselho Consultivo

Art. 27 - Com o objetivo de assessorar os sócios e funcionários da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios efetivos indicarão à Assembléia Geral, nos termos do artigo 15, alínea III deste Estatuto, pessoas de reconhecimento saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Consultivo da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA

Art. 28 - O Conselho Consultivo compor-se-á de no máximo quinze membros, com mandato de quatro (04) anos, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, ou por sugestão do Diretor Executivo, com ausência do primeiro.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Consultivo elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações e pareceres do Conselho Consultivo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida  
Quadra I Casa 19 – Conj. de Flores - Flores - Manaus – AM  
[paodavidamanaus@hotmail.com](mailto:paodavidamanaus@hotmail.com)  
656-5689 ou 9997-0392





"Dai-lhes vós mesmos de comer"  
Jesus



## CAPÍTULO OITAVO

### Do Conselho Fiscal

Art. 29 - Quando convocados nos termos do Artigo 24, Parágrafo Terceiro, desse Estatuto, o Conselho Fiscal será fiscalizador da administração contábil financeira da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA e se comporá de três membros de idoneidade reconhecida.

Art. 30 - Os membros do Conselho Fiscal serão convidados pelos sócios efetivos, e nomeados pela Assembléia Geral, nos termos do Artigo 15, alínea III deste Estatuto.

Art. 31 - Compete ao Conselho Fiscal, ou se for o caso, aos Auditores Externos:

I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA, sempre que necessário;

III - Comparecer, quando convocados, as Assembléias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessária;

IV Opinar sobre a dissolução e liquidação da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA

Parágrafo Primeiro - O membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal só será instalado, e seus membros convocados, se a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA não contratar auditores externos, ou se assim exigir, através de maioria simples, a Assembléia Geral.

## CAPÍTULO NONO

### Do Patrimônio

Art. 32 - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras.

Art. 33 - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subvidentes.

## CAPÍTULO DÉCIMO

### Do Regime Financeiro

Art. 34 - O exercício financeiro da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA encerrará-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 35 - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembléia Geral, para análise e aprovação

## CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

### Da Qualificação

Art. 36 - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida  
Quadra I Casa 19 - Conj. de Flores - Flores - Manaus - AM  
[paodavidamanaus@hotmail.com](mailto:paodavidamanaus@hotmail.com)  
656-5689 ou 9997-0392

*miss P*





"Daí-lhes vós mesmos de comer"

Jesus



Art. 37 - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA aplicará integralmente suas rendas, recursos e, eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 38- No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 15, proceder-se-á o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativos, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art. 39 - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 40 - O conselho fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art. 41- Haverá a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 42 - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I - a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

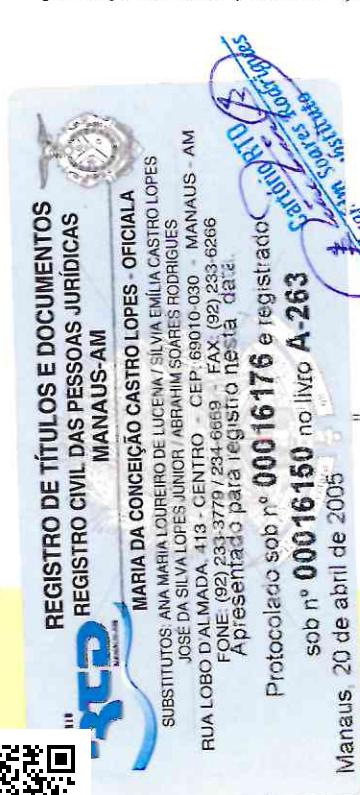
III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

## CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO

### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 43 - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.



Manaus, 08 de Fevereiro de 2005.

*Magaly Araújo*  
Presidente

*Jayara*  
ADVOGADO  
OAB Nº



Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida  
Quadra I Casa 19 - Conj. de Flores - Flores - Manaus - AM  
paodavidamanaus@hotmail.com  
656-5689 ou 9997-0392

*Magaly*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.553.780/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/11/1996
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE PAO DA VIDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NACER</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R IRACY ALBUQUERQUE</b>		NÚMERO <b>2</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ CASTELO BRANCO</b>
CEP <b>69.055-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE 10 DE NOVEMBRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NACER@NACERCRIANCA.ORG</b>		TELEFONE <b>(92) 3302-6282</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/04/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2020** às **20:18:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





## ATA DA ASSEMBLÉIA

Aos quinze dias do mês de abril de 2019 às 20:00 horas, na residência da Presidente atual Magaly Azevedo Arruda Araújo, localizada na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 148, bairro D. Pedro II, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Ordinária da Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, eu Magaly Azevedo Arruda Araújo, Armisa de Moraes Freitas Arruda, Giselle Menezes Dos Santos Postal, Jardelson Pereira Sarmento, Larissa da Costa Freitas, Cleslley de Souza Rodrigues, Fernando Mendonça dos Santos, Ulda de Azevedo Arruda, Nilson Júlio de Azevedo Arruda, Glaucia Guiomar Azevedo Arruda, Antônia Samiza Soares, André Felipe Arruda Araújo, Evelyn Benayon, Paulo Gaspar, Cinthia Batista, Bruno Aguiar, Silvio Roberto Birnfeld, Priscilla Martiniano.

Convidando a mim, Armisa de Moraes Freitas Arruda, como secretária, dando assim por instalada a Assembléia Geral, cuja pauta constava:

1. Eleição da nova Diretoria para o Quadriênio 2019 – 2023;
2. Posse da Diretoria;
3. Nomeação e Posse do Representante Legal.

Ao iniciarmos os trabalhos, ficou decidido que a diretoria eleita, tomará posse em 15.04.2019, bem como que o representante legal será o Presidente, tomando posse juntamente com a diretoria, em seguida, de acordo com a pauta prevista, foi constatada a inscrição de uma chapa, composta por **Presidente: MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO**, brasileira, casada, Psicóloga, RG: 1079480-8 SSP/AM, CPF: 309.863.032-91, residente e domiciliada, Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 148, Manaus-AM, E-mail: magalyaraujopsi@gmail.com; **Vice-Presidente: GISELLE MENEZES DOS SANTOS POSTAL**, brasileira, casada, Psicóloga, RG: 1000200-6 SSP/AM, CPF: 418.421.382-00, residente e domiciliada, Rua do Bombeamento, nº 01, Compensa, Manaus-AM, E-mail: gisellepostal@gmail.com; **Primeira secretária: ARMISA DE MORAES FREITAS ARRUDA**, brasileira, casada, Fisioterapeuta, RG: 1803141-2 SSP/AM, CPF: 006894412-82, residente e domiciliada, CD. Parque Sabia, nº 105, São Jorge, Manaus-AM, E-mail: armisademoraes@gmail.com; **Segundo Secretário: JARDELSON PEREIRA SARMENTO**, brasileiro, casado, Economista, RG: 11495820 SSP/AM, CPF: 436.997.312-00, residente e domiciliado, Rua. Paraguaçu, nº 85, São José, Manaus-AM, E-mail: jardelson@hotmail.com; **Primeiro-Tesoureiro: FERNANDO MENDONÇA DOS SANTOS**, brasileiro, casado,





Administrador, RG: 13771558 CPF: 748.296.292-15, residente e domiciliado, Rua Francisco Loureiro, nº 185 BL 03 Apto. 206, Ponta Negra, Manaus-AM, E-mail: prfernandomendonca@gmail.com; **Segundo Tesoureiro: LARISSA DA COSTA FREITAS**, brasileira, casada, Corretora de Imóveis, RG:1844953-0 SSP/AM, CPF: 527.977.162-72, residente e domiciliado, Rua Felipe Manuel da Cunha, nº 21, Quadra 17, casa nº 17, Conjunto Vila Real, Cidade Nova, Manaus-AM, E-mail: cfreitas.larissa@gmail.com; **Diretor Executivo: CLESLEY DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Administrador, CRA:18837 AM, CPF: 833.888.692-00, residente e domiciliado, Rua Quinze de Novembro, nº 66, Petrópolis, Manaus-AM, E-mail: clesleyrodrigues@gmail.com; **Conselho Fiscal: ANDRÉ FELIPE ARRUDA ARAÚJO**, brasileiro, casado, Ciência da Computação, RG: 1752296-0 SSP/AM, CPF:006219022-92 residente e domiciliado, CD. Parque Sabia, nº 105, São Jorge, Manaus-AM, E-mail: andrearruda.ti@gmail.com. **Membros do Conselho Consultivo: PRISCILLA MARTINIANO, EVELYN BENAYON, PAULO GASPAR, CINTHIA BATISTA, BRUNO AGUIAR, Ulda de AZEVEDO ARRUDA, NILSON JÚLIO DE AZEVEDO ARRUDA, GLAUCIA GUIOMAR AZEVEDO ARRUDA, ANTONIA SAMIZA SOARES, SILVIO ROBERTO BIRNFELD.** Após discussão, e posto em votação, referida chapa foi eleita por unanimidade.

Nada mais havendo a se tratar, ficou livre a palavra, e como ninguém desejou usá-la, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, o que Eu, **ARMISA DE MORAES FREITAS ARRUDA**, como secretária, elaborei em duas vias de igual teor, em duas folhas digitalizadas, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, e por todos os demais presentes.

  
**Magaly Azevedo Arruda Araújo**  
 Presidente

  
**Giselle Menezes dos Santos Postal**  
 Vice – Presidente

  
**Armisa de Moraes Freitas Arruda**  
 Primeira Secretária

  
**Jardelson Pereira Sarmento**  
 Segundo- Secretário





DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 08F71B5900082597 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



*Fernando Mendonça dos Santos*  
**Fernando Mendonça dos Santos**  
 Primeiro Tesoureiro

*Larissa da Costa Freitas*  
**Larissa da Costa Freitas**  
 Segunda Tesoureira

*Clesley de Souza Rodrigues*  
**Clesley De Souza Rodrigues**  
 Diretor Executivo

*André Felipe Arruda Araújo*  
**André Felipe Arruda Araújo**  
 Conselho Fiscal

*Ulda de Azevedo Arruda*  
**Ulda de Azevedo Arruda**  
 Membro do Conselho Consultivo

*Glaucia Guiomar Azevedo Arruda*  
**Glaucia Guiomar Azevedo Arruda**  
 Membro do Conselho Consultivo

*Nilson Júlio de Azevedo Arruda*  
**Nilson Júlio de Azevedo Arruda**  
 Membro do Conselho Consultivo

*Priscilla Martiniano*  
**Priscilla Martiniano**  
 Membro do Conselho Consultivo

*Antonia Samiza Soares*  
**Antonia Samiza Soares**  
 Membro do Conselho Consultivo

*Evelyn Benayon*  
**Evelyn Benayon**  
 Membro do Conselho Consultivo

*Paulo Gaspar*  
**Paulo Gaspar**  
 Membro do Conselho Consultivo

*Cinthia Batista*  
**Cinthia Batista**  
 Membro do Conselho Consultivo

*Bruno Aguiar Chagas*  
**Bruno Aguiar**  
 Membro do Conselho Consultivo

*Silvio Roberto Birnfeld*  
**Silvio Roberto Birnfeld**  
 Membro do Conselho Consultivo





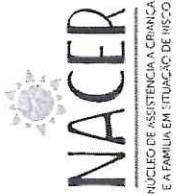
DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 08F71B5900082597 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua Iracy Albuquerque, N° 02, Conjunto Castelo Branco  
 Bairro Parque 10 de Novembro, CEP. 69095-530, Manaus / Amazonas  
 Fone: (092)3302-6282/99326-6222  
 E-mail: contato@nacercrianca.org



NUCLEO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA  
 E A FAMÍLIA EM SITUAÇÕES DE RISCO

### LISTA DE FREQUÊNCIA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

**DATA: 15/04/2019**  
**LOCAL: SEDE DA INTITUIÇÃO**

ORDEM	NOME	CPF	ASSINATURA
01	MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO	309.863.032-91	<i>Magally Araújo</i>
02	GISELLE MENEZES DOS SANTOS POSTAL	418.421.382-00	<i>Geiselle Postal</i>
03	CLESILLEY DE SOUZA RODRIGUES	833.888.692-00	<i>Clesilley de Souza Rodrigues</i>
04	ARMISA DE MORAES FREITAS ARRUDA	006.894.418-82	<i>Armisa Freitas</i>
05	JARDELSON PEREIRA SARMENTO	436.997.312-00	<i>Jardelson Pereira</i>
06	FERNANDO MENDONÇA DOS SANTOS	148.296.292-45	<i>Fernando Mendonça</i>
07	LARISSA DA COSTA FREITAS	527.977.162-72	<i>Lariissa Freitas</i>
08	ANDRÉ FELIPE ARRUDA ARAÚJO	006.239.022-92	<i>André Felipe Araújo</i>
09	ULDA DE AZEVEDO ARRUDA	010.000.000-00	<i>Ulda de Oliveira Arruda</i>
10	NILSON JÚLIO DE AZEVEDO ARRUDA	084.701.111-91	<i>Nilson Júlio Arruda</i>
11	GLAUCIA GUIOMAR AZEVEDO ARRUDA	010.991.171-91	<i>Glaucia Guiomar Arruda</i>
12	ANTONIA SAMIZA SOARES	641.146212-53	<i>Antonia Samiza Soares</i>
13	SILVIO ROBERTO BIRNFELD	143434931-72	<i>Silvio Roberto Birnfeld</i>
14	EVELYN BENAYON	005.29551250	<i>Evelyn Benayon</i>
15	PAULO GASPAR	952.756.780-53	<i>Paulo Gaspar</i>



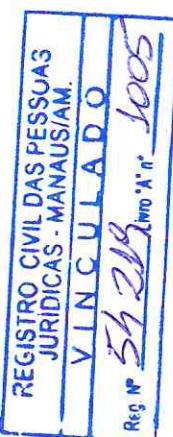

**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**

CNPJ 01.553.780/0001-60

Rua Iracy Albuquerque, N° 02, Conjunto Castelo Branco  
 Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69095-530, Manaus / Amazonas  
 Fone: (092)3302-6282/99326-6222  
 E-mail: contato@nacercrianca.org

**NACER**
NUCLEO DE ASSISTENCIA A CRIANCA  
 E A FAMILIA EM SITUACAO DE RISCO

16	<b>CINTHIA BATISTA</b>	729.442.182-04	Cinthia de Souza Batista
17	<b>BRUNO AGUIAR</b>	796.248.402-78	Bruno Aguiar Chongor
18	<b>PRISCILLA MARTINIANO</b>	647.762.122-34	Priscilla Martiniano Fumoso



NACER

NUCLEO DE ASSISTENCIA A CRIANCA  
 E A FAMILIA EM SITUACAO DE RISCO





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
CNPJ 01.553.780/0001-60  
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



**ANEXO 1**  
**PLANO DE TRABALHO**

GEPC/SEAS  
Nº 380  
Ass  
Lys

**1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE**

<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>		
Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida	01.553.780/0001-60		
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
Rua 35, nº2B – Conjunto Castelo Branco/P-10	contato@nacer.org.br		
<b>Ponto de referência</b>			
Centro de Atenção Psicossocial Benjamin Matias Fernandes/CAPS			
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>
Manaus	AM	69055-530	(92) 3302-6282 / (92) 98428-7454 (92) 98422-7585
<b>Nome do Responsável</b>			
Cleslley de Souza Rodrigues			
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>
833.888.692-00	1793562-8	SSP-AM	Diretor Executivo
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>		
Rua Loris Cordovil, 19 – Qd I – Flores	69043-000		

**2. COORDENADOR DO PROJETO**

<b>Nome</b>	Ana Caroline Araújo Rodrigues		
<b>Profissão</b>	<b>Nº de inscrição no Conselho</b>		
Enfermeira	COREN AM - 299-554		
<b>E-mail</b>	<b>Contato</b>		
<a href="mailto:coordenacao@nacer.org.br">coordenacao@nacer.org.br</a>	(92) 99329-5531		
<b>O Coordenador do projeto é o responsável técnico?</b>			
Sim ( ) Não (X) Caso não, insira os dados do responsável técnico			

**3. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

<b>Nome</b>	Ruana da Silva Castro Rego		
<b>Profissão</b>	<b>Nº de inscrição no Conselho</b>		
Assistente Social	CRESS 9410		
<b>E-mail</b>	<b>Contato</b>		
<a href="mailto:servsocial@nacer.org.br">servsocial@nacer.org.br</a>	(92) 98422-7585		





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



### 3. OUTROS PARTÍCIPES

<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>		
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>

### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, Organização da Sociedade Civil, foi fundada em 26 de novembro de 1996, tendo sua primeira titularidade "Lar de Amparo a Criança Desembargador Cândido Honório" presidido pela Sra. Maria Helena Ferreira dos Santos, com sede situado a Rua 6, nº 62, Qd 21 – São José II, na cidade de Manaus, tendo a finalidade de reduzir a mortalidade infantil e materna através do combate à desnutrição, cuidado e prevenção da gravidez precoce. Em 20 de Abril de 2015, obteve a transferência de nome para Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, presidida pela Sra. Magaly Azevedo Arruda Araújo, com a implantação e implementação do Serviço de Acolhimento, na modalidade **Abrigo Institucional NACER** (Núcleo de Assistência à Criança e à Família em Situação de Risco), em nova sede, sito a Rua Lima, Quadra 61, Casa 03 – Conjunto Campos Elíseos – Planalto. No ano de 2016, visando obedecer aos padrões do reordenamento do sistema de acolhimento com base nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, ocorreu novamente outra mudança de endereço, hoje funcionando na Rua 35, nº 2B, Conjunto Castelo Branco, bairro P-10.

Em 2017, frente aos dados conclusivos do abrigo NACER, verificou-se que entre as violações de direitos, as mais reincidentes estavam: negligência, abandono de incapaz e gravidez precoce, cujo familiares apresentavam: situação de rua, graves problemas devido ao uso/abusivo de álcool e outras drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes e comorbidades. Nesta realidade, iniciamos o Projeto "GIRASSOL: na perspectiva dos direitos", realizando um trabalho de proteção social proativa, identificando e atendendo as necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais de famílias e indivíduos com direitos violados, configurando-se como Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL.

Após 2 (dois) anos de preparo (2018 e 2019), com formação e qualificação técnica, a Associação Pão da Vida alcançou sua certificação junto ao Conselho Municipal dos





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
CNPJ 01.553.780/0001-60  
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, estando apta a ofertar o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, assim, consolidando-se como parte da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas, vinculada à Rede Acolher

Como forma de caminhada histórica, elencamos entre títulos, registros e certificados:

- a) Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do AM 06/04/1998.
- b) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com inclusão dos serviços de Abrigo e Abordagem social, sob o número 167/2015;
- c) Certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o número 022/19;
- d) Certificado de Honra ao Mérito com o Título de Melhor Parceiro, pela Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales/AIESEC, ano 2017.
- e) Certificado de Honra ao Mérito pelo Instituto Federal do Amazonas/IFAM, pelos relevantes serviços prestados e o impacto social alcançado, ano 2017.
- f) Certificação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Registro de Programa Família Acolhedora, 2020.
- g) Condecorado com Selo DOAR, concedido das Organizações da Sociedade Civil/OSCs, atestando com conceito A em padrões de Gestão e Transparéncia. 2020.

Entre as diretrizes que norteiam a execução das atividades, estão:

**Missão** “Contribuir para interação social, oferecendo serviços diferenciados para crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em risco, promovendo o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculo, a qualidade de vida e a garantia de seus direitos em defesa da vida.”

**Visão** “Ser reconhecida como instituição de referência em Assistência Social em nível Nacional.”

**Valores** “Transparéncia, Resiliência, Amor Compartilhado, Paixão, Respeito à Vida, Alegria, Justiça, Integridade, Solidariedade e Ética.”

**Finalidades** “Cumprir função protetiva e de reestabelecimento dos direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o desenvolvimento de potencialidades aos atendidos e o empoderamento de suas famílias.”

O Abrigo NACER tem como público alvo crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Tendo como condições e critérios de acesso por:





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
CNPJ 01.553.780/0001-60  
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



- Determinação do Poder Judiciário ou
- Requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que a medida de proteção de abrigo deve ser aplicada apenas quando esgotados todos os recursos para sua manutenção na família de origem, extensa ou na comunidade, é necessário atentar que este afastamento traz profundas implicações, tanto para a criança e ao adolescente, quanto para a família, assim o Abrigo NACER, atento a essa fragilidade pessoal e social, oferece um espaço, para que as crianças e os adolescentes se sintam assegurados em seus direitos, protegidos e criem vínculos de confiança; um lugar de socialização, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e da criatividade, pautado no olhar individualizado à cada criança ou adolescente, compreendidos a partir de sua história e seu contexto sociocultural.

Com isso, as atividades, estratégias e todos os serviços são realizadas segundo parâmetros que assegurem condições favoráveis ao desenvolvimento da criança e do adolescente, visando o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento, sendo regulado nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Entre os serviços e atividades desenvolvidas estão:

1. Acolhida/Recepção e escuta, considerado um momento delicado que preza atitudes afetivas e envolvimento de toda equipe do abrigo, em que a criança e ou adolescente, iram precisar ficar longe do convívio familiar e a relacionar-se com diferentes pessoas em um novo ambiente.
2. Acompanhamento ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, no auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, visando o fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
3. Estudo Social; Protocolos; Relatórios, encaminhamentos e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



4. Apoio à família na sua função protetiva, na identificação da família extensa ou ampliada, através de um acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
5. Cuidados pessoais e básicos com alimentação, higiene e proteção; Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação.
6. Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade (políticas públicas setoriais, de defesa de direitos e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos) com acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados.
7. Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (PIA e PAF);
8. Trabalho interdisciplinar, com preparação da criança e do adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);
9. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, nos serviços de saúde, escola, lazer, cartório e outros serviços requeridos no cotidiano.
10. Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, mobilização para o exercício da cidadania, com a inclusão de adolescentes no Programa Jovem Aprendiz.
11. Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos, esse geoprocessamento possibilita atender as demandas específicas quanto do acolhido como da sua família.

Nestes 23 anos de atuação a Organização apresenta-se como equipamento socioassistencial de grande relevância na rede complementar do nosso Estado. E, nos últimos dois anos (2018-2019), enquanto Unidade de Acolhimento, o abrigo NACER acolheu, integralmente, cerca 100 (cem) crianças e/ou adolescentes, sendo desacolhidos 20% deste, com percentual de 18% com retorno para família de origem ou extensa e 2% para família substituta (adoção).

Este resultado é possível através de atividades que favorecem a aproximação das famílias entre si, de modo a construir uma rede de apoio mútuo, identificação, trocas de experiência e esforços empreendidos para viabilizar, o retorno seguro ao convívio familiar, em que todos os esforços devem ser empreendidos para que, em um período inferior a dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar – para família nuclear ou extensa, em seus





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



diversos arranjos – ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta, conforme Capítulo III, Seção III do ECA. Sendo assegurado: Ser acolhido em condições de dignidade; Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade.

#### Diagnóstico do Perfil da área de abrangência

O abrigo NACER está localizado na Zona Centro Sul da Cidade de Manaus, porém acolhe crianças e adolescentes advindos de todo estado do Amazonas, principalmente da capital Manaus, com isso, o presente Diagnóstico teve como metodologia o levantamento de dados da capital Amazonense. Haja vista esse se compõe com o levantamento dos indicadores disponibilizados por institutos de pesquisa, os dados foram divulgados entre os anos de 2018 a 2020, tais como IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), MDS (Ministério do Desenvolvimento Humano, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), Secretaria de Direitos Humanos (SDH) do Governo Federal, bem como junto a outras instituições produtoras de informações sobre as políticas públicas, como Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania/SEJUSC e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas – SSP/AM.

Manaus continua como a sétima cidade mais populosa do país, com a estimativa de 2.219.580 habitantes (2020). A região é formada por uma parte significativa de migrantes em relação a outros locais. Manaus recebe habitantes não apenas de dentro do território brasileiro, como pessoas oriundas de países como a Venezuela e Haiti que buscam refúgio e novas oportunidades de trabalho. O colapso destes dois países, tem relação direta com o fluxo migratório da população para o Brasil, sendo Manaus um dos lugares de maior refúgio. Por esse motivo, um dos cenários vivenciados são os venezuelanos que se encontram pelas esquinas de Manaus, em um cenário de desamparo, especialmente no caso das crianças e adolescentes.

O levantamento também revela que o número de “sem lares” em Manaus pode chegar a 460 mil pessoas, considerando a média de 3,6 integrantes por família, e em parte, explica os crescentes locais de “invasões” na cidade. Ainda segundo o IBGE, Manaus tem um dos dez piores indicadores de saneamento básico, que englobam fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, recebendo nota 2,56 na avaliação, que vai de 1 a 10. Segue os Índices:

- 62,4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado.
- 9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização.



- 26.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

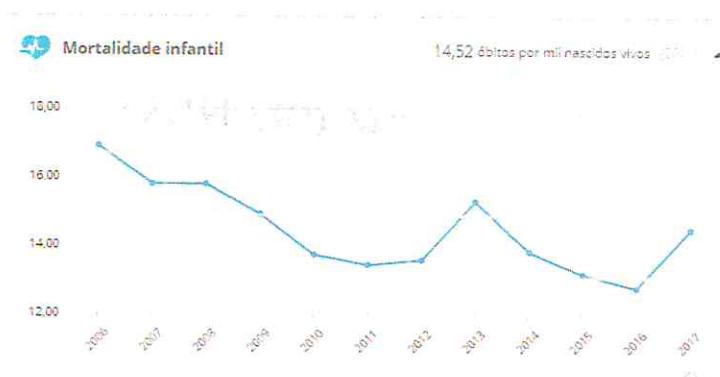
- 87,79% da população tem acesso à água potável e energia

- 23,80% indicador de esgoto tratado por água consumida

Em relação a trabalho e rendimento, no ano de 2018, o salário médio mensal era de 3.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 23,7%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 37,9% da população nessas condições.

A taxa de mortalidade infantil -Gráfico 1, a média na cidade é de 14.52 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1 para cada 1.000 habitantes.

Gráfico 1 – Mortalidade Infantil



Fonte: Ministério da Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS 2017

Na área da educação o maior destaque corresponde ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em que a rede pública apresenta a nota de 5,9 no último levantamento realizado (2018). A nota 6 é considerada positiva para os anos iniciais na educação. Essa realização atribuiu a Manaus o 1º lugar na micro região e o 2º no Estado. Já em relação ao país, ocupa o 2.299º lugar, muito abaixo de outras capitais.

Em relação a distribuição geográfica da população de Manaus, estima-se que tanto a zona Leste quanto a Norte, possuem os bairros mais populosos, como o Cidade Nova com cerca de 143.201 habitantes e o Jorge Teixeira, com 133.441. Como exemplo dos que apresentam uma menor população, pode-se citar a Vila Buriti, na Zona Sul de Manaus com 2.160 residentes.





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone: (092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



Manaus é historicamente notável pela diversidade de paisagens, de habitantes e setores de atividade. Embora apresente desenvolvimento moderado, seus indicadores mostram que ainda existem fatores que necessitam de atenção e mais investimentos.

#### Caracterização do Entorno

O abrigo NACER está localizado em uma área residencial, no Bairro Parque 10 de Novembro, sendo considerado uma das áreas mais nobres da cidade, além de ser a região com o maior número de prédios. Ocupa uma área pequena do município de Manaus, totalizando menos de 1.000 km de área. Uma grande parte dessa área é de propriedade pública, pertencendo ao Parque Municipal do Mindú, ao Corredor Ecológico do Mindú, ao Parque dos Bilhares, ao Parque Desembargador Ataliba David Antônio (Parque Linear do Passeio do Bindá) e outros.

A Zona Centro-Sul abriga sedes de várias empresas, secretarias e OSCs, além de diversos estabelecimentos comerciais, shoppings centers. No bairro do Parque Dez está localizada Delegacia da Mulher e Delegacia do Idoso, Conselho Tutelar, PAC P-10 Mail. No bairro de Flores está localizada a Assembleia Legislativa do Amazonas e a Reitoria da Universidade Estado do Amazonas. O bairro do Aleixo abriga a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), a Rede Calderaro de Comunicação, a Rede Amazônica, a Fundação Municipal de Cultura e Turismo (Manauscult), a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), a Vila Militar do Aleixo, o Parque Cidade da Criança, e o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e PROCON. Em relação a rede de saúde temos na área de abrangência o segundo maior hospital do Amazonas, o Pronto Socorro 28 de Agosto, próximo ao Instituto da Mulher Dona Lindu.

O abrigo NACER conta com uma Rede Socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, que possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações, que se faz necessário ao atendimento às demandas específicas de cada usuário, que abrange desde a expedição de documentos pessoais, consultas médicas, inclusão escolar, acompanhamento de processo junto ao poder judiciário, equipamento da Proteção Social Básica, que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social. Assim, relacionamos os órgãos que fazem, rotineiramente, parte desta Rede de Proteção e de Garantia de Direitos:

SERVIÇOS	ORGÃO	ENDEREÇO	CONTATO
	Juizado da Infância e Juventude	Fórum Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos - Rua Valério Botelho de Andrade, s/nº. Bairro São	3303-5267





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



<b>SISTEMA DE JUSTIÇA</b>		Francisco.	
	Ministério Público	Rua Belo Horizonte, 500 – Aleixo.	3655-0581
	2º Defensoria Pública de Primeira Instância da Infância e Juventude	Rua 2, n. 7, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis.	98429-0037
	Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente/DEPCA	Av. Via Láctea, conjunto Morada do Sol, bairro Aleixo.	3656-8575
<b>OSC'S</b>	Coração do Pai	Rua D 14, 113, Japiim.	3343-8321
	Desafio Jovem	Rua Fragata, 100, Petrópolis	3304-7704
	Lar Batista Janell Doyle	Rua Igarapé do Mauá, 1, Mauazinho.	3615-8302
	Mamãe Margarida	Rua Penetração II, 249, São Jose Operário.	3248-2331
	Moacyr Alves	Rua Profº Lea Alencar 1014, Alvorada	3238-2115
	Monte Salém	Estrada da Vivenda Verde, 231, Tarumã.	98818-3669
	Pequeno Nazareno	Rua Nova República, 28, Colônia Antônio Aleixo.	3020-3033
	CTZ Oeste	Rua São Bento, nº. 72 – São Jorge.	3214-8100 98844-5641
<b>CONSELHO TUTELAR</b>	CTZ Norte	Rua Cajaranas, nº 36 – Cidade Nova I.	3214-6080 98844-5646
	CTZ Leste I	Avenida Grande Circular, nº. 5613 – São José I	3249-7380 98844-5628
	CTZ Leste II	Subsolo do Shopping Cidade Leste, Avenida Autaz Mirin – Tancredo Neves	3681-7287 98844-5629
	CTZ Sul I	Rua: Borba nº. 1415 – Cachoeirinha, Manaus-AM.	3633-9556 98844-5638
	CTZ Sul II	Rua Major Gabriel nº 780 – Centro, Manaus-AM.	3214-3608 98844-5607
	CTZ Centro-Sul	Rua Dom Milton Corrêa Pereira, nº 1058 (Antiga Rua 26) – Conj. Castelo Branco, Parque 10	3663-8281 98844-5619.
	CTZ Centro	Rodolpho Vale nº70, Conjunto Juruá, Bairro Planalto, Manaus-AM.	3238-3216 98842-2218
	CTZ Rural	Rua Japurá n.º 391 – Centro.	3214-3606





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
CNPJ 01.553.780/0001-60  
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



			98844-5640
<b>ASSISTÊNCIA</b>	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Rua desembargador Gaspar Guimarães, 288, Bairro da União.	3634-5078
	CREAS Zona Centro Sul	Rua Leonardo Malcher, nº 1101, esquina com rua Tapajós, Centro.	3232-7886 98842-2424
	Pronto Atendimento ao Cidadão/PAC	Shopping Parque Dez Mall, na Av. Tancredo Neves, Parque 10.	-----
	SAICA	Estrada do Brasileirinho, 936-970, Distrito Industrial	3631-9933
<b>EDUCAÇÃO</b>	Escola Estadual Professora Leonilla Marinho	R. 07,8 – Parque Dez de Novembro	3216-5614
	Escola Estadual Aderson de Menezes	Rua 26, Conj. Castelo Branco, Parque Dez. Manaus-AM.	99128-7291
	Escola Estadual Professora Alice Salerno	Rua 07, Conj. Castelo Branco, Parque Dez. Manaus-AM.	99138-9371
	Escola Municipal José Maria de Luz	Rua. 46, 2 - Parque Dez.	93214-7003
	CMEI Humberto de Alencar Castelo Branco	Rua 22, CSU – Parque Dez.	99119-6893
	Colégio Palas Atenas	Rua 6, 256 - Parque Dez.	3236-8455
<b>SAÚDE</b>	Policlínica Castelo Branco	Rua do comercio, 42 – Parque Dez.	3236-8572
	UBS Theomário Pinto da Costa	Rua Armando Mendes, 06 Bairro da União.	3642-4088
	CAIC Dr. Afrânio Soares	Av. Tancredo Neves, s/n Shangrilá- Parque Dez.	3643-5800
	Maternidade Balbina Mestrinho	Localizada a Rua Duque de Caxias, 1142 – Praça 14.	3641-8751
	Maternidade Alvorada	Localizada na Rua 07, s/n. Alvorada.	3238-6178
	Centro de Atenção Psicossocial III Benjamin Matias Fernandes	Av. Maneca Marques, 1916- Parque 10.	3214-9172 98842-7414
	Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas Dr. Afrânio Soares (CAPS ad III)	Av. Ephigênio Sales, nº5, Conjunto Jardim Espanha, Aleixo.	3644-3371 98842-6663
	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil Leste	Rua Santa Catarina, nº03 – Parque das Laranjeiras.	3644-3201 98842-4272




**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**

CNPJ 01.553.780/0001-60

Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro

CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas

Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



<b>SEGURANÇA</b>	Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher	Av. Mário Ypiranga, 3395 - Bairro do Eldorado.	3582-1610 98483-5974
	23º Distrito Integrado de Polícia	Rua. Athos Carneiro - Parque Dez.	3635-6373
	Delegacia de Crimes Contra o Idoso	Rua do Comércio, 270 - Parque Dez.	3214-5800
<b>LAZER</b>	Centro Social Urbano/CSU	Av. Perimetral, 22 – Parque Dez.	-----
	Parque da Juventude Titio Barbosa	Rua 39, Bairro da União.	-----
	Parque Municipal do Mindú	Rua Perimetral, s/n Conjunto Castelo Branco – Parque Dez.	3236-7420

Para muitos acolhidos e seus familiares, o abrigo NACER, representa o início de um processo de mudança extremamente significativo (apesar da crise que antecede o acolhimento), funcionando como um espaço de reconstrução de participação social em busca do desenvolvimento de sua autonomia, sendo este serviço possível mediante a articulação em Rede Socioassistencial ativa. Nos últimos 12 meses, o serviço de acolhimento realizou 30 (trinta) encaminhamentos, apresentando inclusive contra referência dos atendimentos, assim garantindo aos usuários seus direitos como cidadãos.

Entre os parceiros seja de ordem de doações, financeiras ou serviços, elencamos no quadro abaixo:

<b>SUBVENÇÃO SOCIAL</b> SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL/FPS. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/SEMASC <b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> SESC/MESA BRASIL VARA DE EXECUÇÃO E PENAS ALTERNATIVAS/VEMEPA	
<b>DOAÇÕES</b>	<b>DOAÇÕES</b>
HONDA	CACHAÇARIA DO DEDÉ
TRANSIRE ELETRONICS	BOLOS AIKBOM
VENTTOS ELETRONICS	SEVEN GRAF





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



COMEPI	LABORATÓRIO CPDE
SANSUMG	VM ODONTOLOGIA
LG	AZ CLÍNICA
ATTACK	LAVIE SUCRIE
THE WHITE PUBLICIDADE	I HAIR
CENTRO DO ALUMÍNIO	JABIL
SUPERFÁCIL SUPERMERCADO	ELYSIS
TEMPERA	RAINHA MASSA
ZEN MAISON	MASSAS PAPAGUARA
COLÉGIO PALLAS ATENAS	UP COMUNICAÇÕES
LINDOPAN	PUBLIX
MODE ON EVENTOS	TPV TECHNOLOGY
FUNNY HAIR KIDS	SUZY COIFFEUR
PARTY SHOP	BARÃO BARBEARIA
MANAOS TECH	GRUPO VDA
ATEM	CETAM
PRO MENOR DOM BOSCO	ITEEM

Entre as potencialidades do território, quanto a questão estrutural, a Zona Centro Sul abriga várias sedes de empresas, secretarias e OSCs de Manaus, além de diversos estabelecimentos comerciais, shoppings centers e cinemas. No bairro de Flores está localizado um pequeno aeroporto para aeronaves, além da Assembleia Legislativa do Amazonas e a Reitoria da Universidade do Amazonas. No bairro da Chapada, encontramos o Amazonas Shopping, o segundo maior Shopping Center do Amazonas e a Delegacia da Mulher. Também encontramos o Manaus Plaza Shopping e o Millennium Center, outros dois Shoppings, este último considerado um dos mais luxuosos da Região Norte.

Entre as vulnerabilidades a falta de segurança pública é o principal motivo que leva residentes a mudar de endereço, principalmente de casas localizadas em vias públicas para imóveis em condomínios fechados, conforme o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Amazonas e Roraima (Creci 18º Região). Em janeiro deste ano, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) informou ter registrado roubos a moradias crescentes nesta zona da cidade. Outro ponto vulnerável é o contraste no cenário quanto a questão de moradia, referimos ao bairro da União e invasões nas proximidades, que apresentam altos índices de





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**

CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



violência, números de escolas insuficientes e números de famílias em situação de pobreza extrema. Apresentando-se uma parcela da população que vive às margens do discurso cidadão, em sua maioria por conta das privações sociais e ausência da garantia de acesso aos serviços sociais básicos em um quadro de desproteção social.

#### Caracterização do público atendido

No ano de 2020, o Abrigo NACER, realizou 31 (trinta e um) acolhimentos de crianças e/ ou adolescentes sob medida protetiva, conforme Diagnóstico Social dos últimos 12 meses, no que se refere as faixas etárias, 42% eram crianças de 0 a 2 anos, 19% de 6 a 11 anos, 16% de 3 a 5 anos, e 13% de 16 a 17 anos, 7% de 14 a 15 anos e 3% de 12 a 13 anos, conforme demonstra o **Gráfico 1**.

**Grafico 1. Faixa Etária**



Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.

Quanto a Escolaridade, 45% encontravam-se fora da idade escolar, seguido de 26% que adentraram no ensino fundamental, 13% estavam inseridas no Ensino Infantil, 10% nos casos com permanência insuficiente para continuação e ou conclusão dos estudos e 6% que representam os ingressos em educação especial, conforme representa o **Gráfico 2**.



**OBS:** Não houve registros de acolhidos no Ensino Médio.

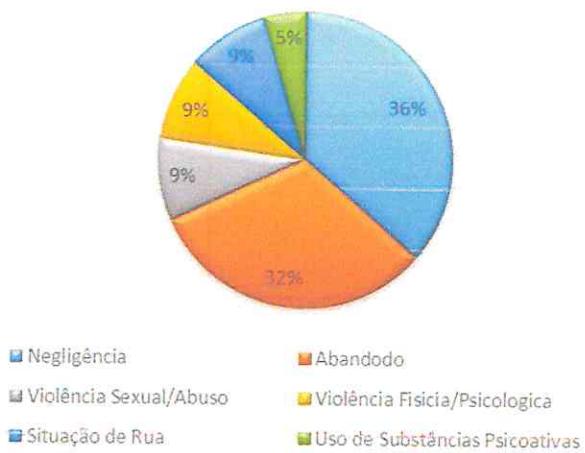
### Grafico 2. Escolaridade



**Fonte:** Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.

As situações de ameaças e violação de direito identificadas que circundam o público alvo foram: 36% por negligência, seguido de 32% nos casos de Abandono, 9% Violência Sexual/Abuso, 9% Situação de Rua, 9% foram crianças que sofreram Violência Física/Psicológica e 5% nos casos de Uso de Substâncias Psicoativas.

### Grafico 3. Violacões de Direitos



**Fonte:** Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.

No que se refere aos atendimentos de familiares de acolhidos, foram realizados **95** atendimentos presenciais e remotos (ambiente virtual) com **22** famílias. Sobre a faixa etária



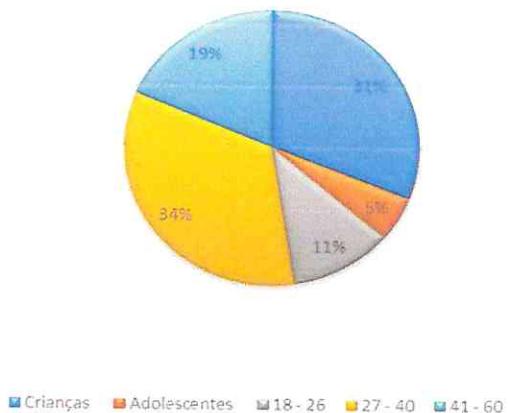


**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



dos integrantes em cada família, foi possível verificar que 34% estão na faixa etária entre 27 a 40 anos, 31 % são crianças, 19% estão na faixa etária entre 41 a 60 anos, 11% estão na faixa etária de 18 a 26 anos e 5% são adolescentes, conforme demonstra o **Gráfico 4**.

**Gráfico 4. Faixa Etária Familiares**



Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.

Das **25** visitas domiciliares realizadas em 2020, foram identificadas as condições de moradia cuja as informações estão nos gráficos a seguir. Entre elas destacamos: 63% de famílias que moram em Residência alugada, 23% possuem Residência Própria e 14% estão em Residência Cedida, conforme demonstra o **Gráfico 5**.

**Gráfico 5. Condições de Moradia**

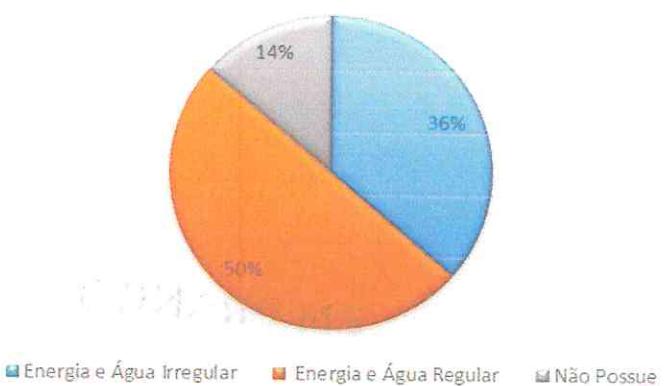


Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.



Em relação ao acesso dessas famílias aos serviços de Energia e Água, foi observado que 50% estão com o abastecimento de Água e Energia regular, 36% possuem ligações de Energia e Água de forma irregular e 14% não tem acesso a esses serviços, conforme demonstra o **Gráfico 6**.

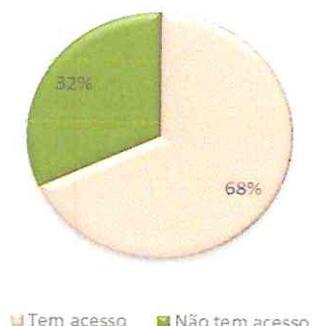
**Grafico 6. Condições de Moradia**  
2



Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.

Quando questionadas sobre o acesso de coleta de lixo e saneamento básico(esgoto) identificamos que, 68% das famílias possuem acesso aos serviços de coleta de lixo e saneamento básico e 32% não dispõem desses serviços em suas residências, conforme demonstra o **Gráfico 7**.

**Grafico 7. Condições de Moradia**  
3



Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.





### Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida

CNPJ 01.553.780/0001-60

Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro

CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas

Fone:[092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br

Nº: 786  
Ass: Lays



Sobre as áreas onde os domicílios dessas famílias estão localizados, destacamos as situações de segurança, no que se refere as exposições a criminalidade. Foi observado que, 82% dessas áreas estão mais vulneráveis aos conflitos e violências urbanas, seguido de 18% com menor exposição a essas práticas, como demonstra o **Gráfico 8**.

**Gráfico 8. Condições de Segurança Comunitária**

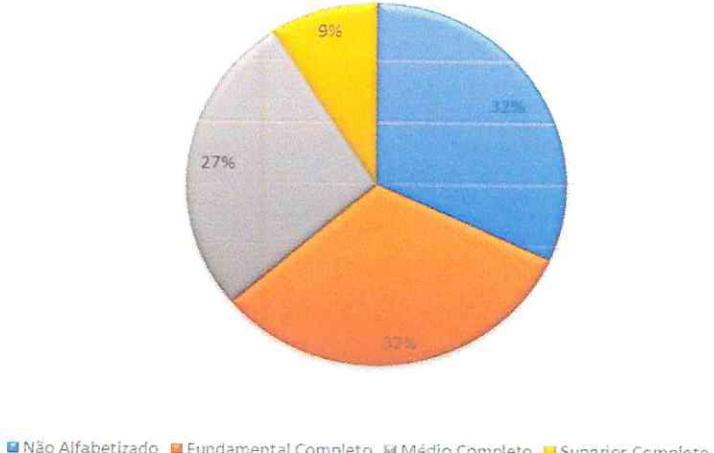


■ Áreas com maior exposição à violência ■ Áreas com menor exposição à violência

**Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.**

Quanto as informações referente as questões de formação educacional das famílias de acolhidos, foi observado que 32% não foram alfabetizados, seguido de 32% que possuem formação em nível fundamental, os familiares com 27% obtiveram formação em nível médio e 9% possuem formação em nível superior, conforme demonstra o **Gráfico 9**.

**Gráfico 9. Educação Familiar**



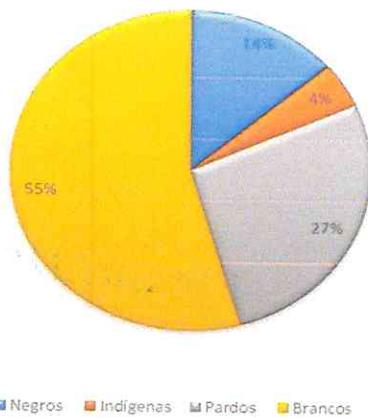
■ Não Alfabetizado ■ Fundamental Completo ■ Médio Completo ■ Superior Completo

**Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.**



Quanto as informações referentes as definições pessoais de etnias ou origem, 55% se autodenominam brancos, 27% dos familiares se declaram pardos, seguidos de 14% que se declaram negros e 4% afirmam ter origens indígenas, conforme demonstra o **Gráfico 10**.

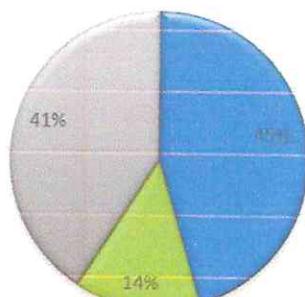
**Gráfico 10. Etnias Familiares**



Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.

Quanto aos vínculos trabalhistas dos familiares de acolhidos, foi identificado que 45% são trabalhadores informais, 41% estão desempregados e 14% contratados em regime de CLT, conforme demonstra o **Gráfico 11**.

**Gráfico 11. Situações de Trabalho**

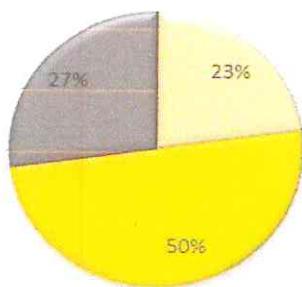


Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.



Quanto aos rendimentos econômicos apresentados por essas famílias destacamos, que 50% recebem abaixo de 01 salário mínimo, seguido de 27% que não possuem renda comprovada e finalizando com 23 % que apresentam renda acima de 01 salário mínimo, conforme demonstra o **Gráfico 12**.

**Grafico 12. Renda Familiar**

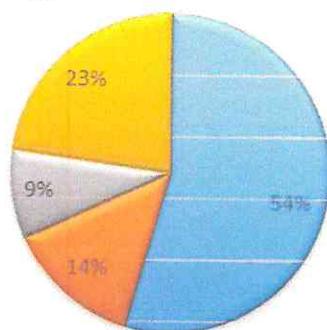


■ Acima de 01 Salário mínimo ■ Abaixo de 01 Salário Mínimo  
■ Sem Renda Comprovada

**Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.**

Quanto a inclusão dos usuários no CadÚnico e número de pessoas beneficiadas através de Programas Sociais (PBF ou BPC), foi identificado que, 54% possuem inscrição no Cadastro Único, seguido de 23% que tem acesso ao Programa Bolsa Família, 14% que não estão cadastrados no CadÚnico e finalizando com 9% que recebem o Benefício de Prestação Continuada, conforme demonstra o **Gráfico 13**.

**Grafico 13. Benefícios e Programas Sociais**



■ Cadastrados no CadÚnico ■ Não Cadastrado no CadÚnico  
■ Recebem o BPC ■ Recebem o PBF





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



**Fonte: Diagnóstico Social - Acolhimento NACER 2020.**

**OBS:** **04** crianças/adolescentes acolhidos estão inseridas no Cadastro Único-CadÚnico e **01** recebe o Benefício de Prestação Continuada - BPC, por ser Pessoa com Deficiência – PCD. Este benefício tem por finalidade custear o seu Plano de Saúde e todas as necessidades específicas que sua condição requer.

Potencialidade/habilidade identificadas nos atendimentos com os usuários - Trabalhar com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos em abrigos implica em compreender sua configuração, buscar suas competências e entender sua inserção na comunidade. O trabalho com essas famílias favorece a superação das questões, por vezes bastante complexas, que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar.

É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados. Nesse sentido, é preciso atentar para que essas famílias não podem ser consideradas “capazes” ou “incapazes”, “estruturadas” ou “desestruturadas”, “parte do problema” ou “agente transformador”, porem ser consideradas famílias como “aliados” ou “raptos de seus filhos”. Neste sentido, quando acompanhadas por uma equipe especializada, desenvolvem habilidades e potencialidades, como: superação da situação de violência através do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, resultando no desenvolvimento da resiliência, autonomia pessoal e social.

Para melhor análise dos resultados obtidos em decorrência dos serviços desenvolvidos pelo Abrigo NACER, foi anexado o Relatório de Impacto Social. (anexo 1).

## 5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Ofertar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade abrigo institucional, para 20 (vinte) crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, proporcionando um ambiente acolhedor através de ações que garantam proteção e cuidado, convívio familiar e comunitário, de modo a favorecer o fortalecimento da cidadania, autonomia e reinserção familiar.

---

### TÍTULO:

Acolhimento Institucional NACER

---

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 15/03/2021

Término: 15/12/2021



---

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Os incisos III a V do art. 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, asseguram a implantação de política de proteção especial às crianças e adolescentes, considerados em situação de risco pessoal e social. Assim, a execução do projeto **“ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NACER”** ganha relevância social, quando passa a ser um projeto que é capaz de mudar o cenário em que crianças e adolescentes que necessitam de um lugar provisório e ter assegurados seus direitos fundamentais como absoluta prioridade: como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à convivência familiar e comunitária e demais direitos, uma vez que foram vítimas das mais diversas e agravantes formas de violações de direitos: negligência, abandono, violência sexual e maus tratos entre outros.

Em uma mistura de sentimentos (culpa, abandono, revolta, baixa autoestima, ansiedade, medo, entre outros), crianças e adolescentes apresentam a necessidade de cuidados de saúde, sendo as principais necessidades, de forma geral, estão relacionadas com a vinculação afetiva, com o sentimento de culpa (...). É possível verificar em alguns acolhidos, a necessidade de trabalhar as “emoções”. As atividades buscam a superação dos motivos que levaram ao acolhimento e pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família (nuclear ou extensa), a fim de possibilitar o desenvolvimento de um trabalho que conduz a soluções de caráter mais definitivo, como a reintegração familiar, a colocação sob cuidados de pessoa significativa da comunidade ou, quando essa se mostrar a alternativa que melhor atenda ao superior interesse da criança e do adolescente, o encaminhamento para adoção.

A proposta pedagógica aplicada tem como diretrizes:

- O fortalecimento da autoestima e da construção da identidade;
- O atendimento aos cuidados essenciais associados à superação das necessidades cotidianas;
- O respeito à diversidade de expressões culturais que os abrigados manifestam;
- O acesso a um universo cultural amplo, rico, estimulante e diversificado; o acesso a espaços de socialização, de vivências e de interações;
- O respeito ao direito da criança brincar como forma de expressão do pensamento, de interação e de comunicação;
- A oportunidade de desafios ao raciocínio a partir do ambiente que os cerca e a oferta de estímulos ao desenvolvimento pessoal de todos.





- Quando se trata de adolescentes com idade próxima à maioridade com remotas perspectivas de colocação em família substituta são viabilizadas à preparação para a vida autônoma, visando à capacitação profissional e inserção ao Mundo do Trabalho, estas sendo uma das formas mais efetivas de transformação social.

Apresentamos um serviço continuo e ininterrupto, com resultados favorecedores e inestimáveis ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, que tiveram seus direitos violados, e assim, com a necessidade do acolhimento, que participem de um Projeto que busca minimizar as possíveis perdas e prejuízos, sejam de ordens emocionais, estruturais ou sociais, assim mostramos a relevância da execução deste projeto, entre as estratégias e ações, elencamos:

**APRENDIZ NACER:** O "APRENDIZ NACER" realizada a inclusão de adolescentes em atividades administrativas específicas dentro do próprio abrigo, como forma de apresentar o universo de 1º emprego, fazendo-as refletir sobre seus exercícios profissionais, aptidões e desejos pessoais. As atividades são realizadas no setor psicossocial, nos dias de terça e quinta no período matutino, sob a supervisão das técnicas.

**Cultivando valores:** Atividades com grupos operativos, sendo possível colocar em prática novas atitudes e princípios, incentivando as crianças/adolescentes com o propósito de resgatar valores, respeito, limites e boas maneiras, no convívio com outros acolhidos e membros da instituição. As atividades são realizadas conforme a rotina institucional, nos seguintes espaços do acolhimento: Sala de Estudos Pedagógicos, Sala de Atendimento Psicossocial, Auditório e Áreas Externas, de segunda a sexta no período matutino, sob a supervisão das técnicas e estagiárias de psicologia.

**Mãos que semeiam:** a ação destaca o valor da natureza e a importância das plantas dentro e fora da nossa instituição. Além de deixar o espaço mais bonito, elas ajudam e aprendem a valorizar e cuidar do meio ambiente. Na prática, as crianças aprendem como plantar e regar mudas de plantas contribuindo para a preservação do meio ambiente e tornando-as grandes aliadas na proteção da natureza. As atividades são realizadas na área externa(jardim), todas as sextas feiras no período matutino, sob a supervisão da educadora social.

**Educação Financeira:** estratégia para ensinar crianças e adolescentes sobre noções em educação financeira. Ensinando-os a importância de poupar e entender o valor do dinheiro, assim a criança cresce mais consciente, tendo oportunidades de conquistar independência para gerir seu futuro com segurança. As aulas teóricas são realizadas na Sala de Estudos Pedagógico, nos dias de segunda, quarta e sexta feira no período





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



vespertino, sob a supervisão da educadora social. Como forma de praticar as crianças realizam vendas "Barraca do Curumim" de doces e guloseimas de suas próprias produções.

**Eu e Minha Profissão:** No projeto EU E MINHA PROFISSÃO, o objetivo maior é incentivar e estimular crianças/adolescentes da instituição sobre os diversos tipos de profissões, as suas funções e a importância delas dentro da sociedade, proporcionando uma auto reflexão sobre suas futuras escolhas e vocações profissionais. Através dos depoimentos e experiências relatadas por profissionais convidados as crianças tem a oportunidade de esclarecer suas dúvidas. As oficinas acontecem na Sala de Estudos Pedagógicos, nos dias de quinta-feira, no período vespertino, sob a supervisão da educadora social.

**Dogterapia Meu Amigo Max:** A terapia assistida por animais (TAA), visa promover o bem-estar, saúde emocional, física, social e cognitiva de crianças/adolescentes acolhidos em Abrigos. O que pode parecer um simples contato para alguns, vem se mostrando valioso e determinante aos olhos dos acolhidos, uma vez que os mesmos tem a oportunidade de conviver, cuidar e interagir com o cachorro, seguindo uma escala de atividades a ser cumpridas. As atividades ocorrem na área externa do abrigo, diariamente, sob a supervisão das cuidadoras.

**Sonho de Aniversário:** A realização/comemoração das datas de aniversário individuais no acolhimento, tem o intuito de celebrar e impactar a vida de crianças e adolescentes que nunca tiveram a oportunidade de vivenciar essa experiência, devolvendo desta forma seus referenciais familiares e elevação da autoestima. As atividades são realizadas conforme as datas de aniversário, sob a supervisão da equipe técnica.

**Apadrinhamento Afetivo:** O projeto tem a função de estimular a convivência familiar e comunitária de crianças/adolescentes que estão acolhidos sob medida protetiva. Por meio do apadrinhamento afetivo os acolhidos terão a oportunidade de ampliar suas vivências socioafetivas, conhecer, participar, interagir com a rede familiar e de amigos de seus padrinhos, proporcionando vínculos. Os atendimentos ocorrem conforme a demanda (Entrevista, cadastro e adesão), sob a supervisão da equipe psicossocial.

**Gastronomia Kids (Chef Junior):** Abordando temáticas que destacam a importância dos alimentos, suas composições e formas de manuseios, esse projeto incentiva o hábito de uma rotina de alimentação saudável, através do preparo de receitas com a participação dos acolhidos, educadora social e cozinheiras, é possível uma maior ingestão de frutas, legumes e etc., obtendo melhor qualidade de vida e bom desenvolvimento. As aulas teóricas e práticas são realizadas nos dias de segunda, quarta e sexta feira no período vespertino, sob a supervisão da educadora social.

**Fazendo Minha História:** O objetivo é proporcionar espaços de expressão para que crianças e adolescentes que estão temporariamente em instituições de acolhimento





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
CNPJ 01.553.780/0001-60  
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



tenham a oportunidade de resgatar e registrar suas histórias de vida. Através dos livros infanto-juvenis e da relação com um voluntário, os mesmos participam de 3 encontros de formação inicial e de reuniões periódicas de supervisão (Psicóloga) do trabalho desenvolvido. O projeto busca despertar o interesse pelo universo das histórias, criando um espaço privilegiado no qual a criança ou adolescente tem a oportunidade de falar sobre o seu presente, passado e futuro. As atividades ocorrem durante o período de acolhimento, os encontros entre os voluntários e acolhidos acontecem semanalmente, no período de 01 a 02 horas para cada integração, dentro da sala de atendimento do setor psicossocial. A dupla voluntário-criança ou adolescente realizará diversas atividades, como mediação de leitura e a construção de um álbum sobre suas histórias.

O abrigo oferece ambiente acolhedor com aspecto semelhante ao de uma residência; mantém um corpo de profissionais capacitados de Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Enfermeiro, Cuidadores, Auxiliar de Cuidador, Administradores, cozinheiro, auxiliar de cozinha e motorista, realizando ações em articulação com equipamentos e serviços socioassistenciais e outras políticas públicas, para favorecer o convívio familiar e comunitário.

Nesta perspectiva, os resultados esperados da execução do projeto, são:

- Curto prazo – O rompimento do ciclo da violação dos direitos. Quando o afastamento do convívio familiar for medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente em determinado momento, o abrigo passar a ser guardião legal, ofertando um ambiente de apoio, segurança, cuidado e proteção, assim a curto prazo o acolhido não fica mais exposto a situações de risco.
- Médio prazo - Redução das violações dos direitos, seus agravamentos e reincidências – Durante todo o período que a criança ou adolescente ficam acolhidos no abrigo, é realizado atividades que buscam trabalhar seu desenvolvimento integral, a superação de vivências de separação e violência e a apropriação e ressignificação de sua história de vida, buscando o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social, estes sendo prevenções de agravamentos e reincidências.
- Longo Prazo – Indivíduos e famílias protegidas e restabelecendo autonomia e incluídas em serviços e com acesso a oportunidades, o resultado a longo prazo é construído através da rede intersetorial, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, bem como com os movimentos sociais, na busca de um objetivo comum, crianças e adolescentes livre de qualquer violação de direitos.

## OBJETIVO GERAL

[www.nacercrianca.org](http://www.nacercrianca.org)

24





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



Acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, cumprindo a função protetiva e de restabelecimento de direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes atendidos e o empoderamento de suas famílias.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

01. Prestar acolhimento personalizado, com foco no eixo direito de ser, a 20 (vinte) crianças e adolescentes, proporcionando: atendimento psicossocial, Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
02. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, a 20 (vinte) crianças e suas famílias, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades;
03. Favorecer o convívio familiar, trabalhando a função protetiva de 10 (dez) famílias, com foco na convivência social, através de ações como: roda de conversa e atendimento psicossocial, em vistas a fortalecer a função protetiva da família;

### PÚBLICO-ALVO

Acolhimento de 20 (vinte) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária, de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva.

### METAS

01. Proporcionar acolhimento personalizado e especializado para 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes sob medida protetiva, durante 09 meses.
02. Promover acesso a 20 (vinte) acolhidos a rede socioassistencial como forma da garantia de direitos, durante 09 meses.
03. Assegurar o convívio familiar, trabalhando a função protetiva de 10 (dez) famílias, com foco na convivência social, durante 09 meses.

### 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

*Quando o afastamento do convívio familiar for medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do*

[www.nacercrianca.org](http://www.nacercrianca.org)

25





adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (adoção, guarda e tutela), Capítulo III, Seção III do ECA.

Considerando que afastamento traz profundas implicações, tanto para a criança ou para o adolescente, deve-se buscar no acolhimento o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento. Atentando a esta realidade, os procedimentos metodológicos realizados no abrigo da Associação Pão da Vida, baseia-se na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional e Estatuto da Criança e Adolescente, realizado através de um atendimento especializado, com padrões de dignidade, em caráter provisório.

Vale ressaltar, que todas as ações, atividades e estratégias adotadas pela Associação Pão da Vida, seguem os seguintes princípios:

- I - Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- II – Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- III- Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV – Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação, temos uma pedagoga na equipe que realiza o acompanhamento pedagógico;
- V – Não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI – Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII – Participação da vida da comunidade local;
- VIII – Preparação gradativa para o desligamento;
- IX – Participação de pessoas da comunidade no processo educativo, para contemplar executamos o Projeto Apadrinhar.

O ambiente e cuidados buscam ser facilitadores do desenvolvimento, favorecendo, dentre outros aspectos:

- 01. Seu desenvolvimento integral;
- 02. A superação de vivências de separação e violência;
- 03. A apropriação e ressignificação de sua história de vida; e
- 04. O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



**Meta 1. Prestar acolhimento personalizado, com foco no eixo direito de ser, a 20 (vinte) crianças e adolescentes, proporcionando: atendimento psicossocial, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;**

O acolhimento e recepção ocorrerão diretamente pelo setor Psicossocial, pela equipe técnica, com a entrega da criança e adolescente por oficiais de proteção. Cabe ao Setor Psicossocial - buscar a história de vida de cada indivíduo acolhido, fazer a interlocução com a família de origem, extensa ou com vínculos afetivos estabelecidos por estes indivíduos, para proporcionar a manutenção dos vínculos e a revinculação familiar e comunitária, para que se possível, exista o retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar e/ou afetivo, ou a colocação em família substituta (adoção).

*1.1 Realizar Acolhimento, Recepção e escuta, assumindo atitudes facilitadoras para a inclusão da criança/adolescente no serviço de acolhimento. (Anexo 2)*

Dias da Semana: Semanal CH: conforme demanda Turno: Matutino e Vespertino  
 Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo

*1.2 Realizar atendimento personalizado, por meio de estudo social, através da elaboração do Plano Atendimento Individual e Familiar, que constem objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar, com vistas ao atendimento das necessidades específica de cada acolhido.*

Dias da Semana: Semanal CH: conforme demanda Turno: Matutino e Vespertino  
 Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo

É função prioritária da equipe técnica: elaborar e emitir parecer sobre cada acolhido; fazer relatório de intervenção individual e familiar dos acolhidos; indicar a viabilidade de visitas de cada acolhido a sua família ou vínculo afetivo (considerando a história pessoal e legal de cada criança e adolescente), considerando o processo judicial, de autorização, que está implicado e os preceitos sobre o cuidado referendados no E.C.A.

*1.3 Realizar atividades que possibilitem cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana de modo a fortalecer cuidado e gradativamente sua autonomia.*

Atividade: Cuidados básicos com alimentação, higiene, proteção e cuidados com a moradia;

Dias da Semana: 24 horas ininterruptos





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



Profissionais envolvidos: Cuidadora e Auxiliar de cuidador

Observação: A constituição e ação compartilhada da equipe técnica (coordenador, profissionais de psicologia, serviço social, pedagogia, enfermagem, cuidador e auxiliar de cuidador, entre outros) é que dará a base para o funcionamento do serviço, privilegiando o atendimento integral e os direitos fundamentais das crianças e adolescentes; garantindo integralmente o custeio das necessidades das crianças e adolescentes acolhidos; garantindo o acesso aos serviços: escolares, saúde, lazer, alimentação, vestimenta, moradia, pedagógicos, lúdicos, médicos, medicamentosos, entre outros.

Dentro o conjunto de iniciativas que promovem a participação coletiva de crianças e adolescentes, relacionamos as Atividades de convívio e organização da vida cotidiana, além do convívio familiar grupal e social, estão as Oficinas Lúdicas e Atividades de passeios e lazer, que buscam desenvolver capacidades para autocuidado, construir projetos de vida e alcançar a autonomia, contribuindo, assim, para que sejam sujeitos ativos nesse processo. Atualmente, desenvolvemos a Oficina Chef Jr., que são aulas gastronômicas na educação infantil, tornando-se uma ferramenta no aperfeiçoamento das habilidades sociais, no convívio e no aprendizado de outras disciplinas e Oficina Fazendo Minha História que cada acolhido confecciona seu álbum de fotografia e história com textos, a atividade oferece meios de expressão para que cada criança ou adolescente acolhido conheça e se aproprie de sua história de vida.

**Objetivo 2 - Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, a 20 (vinte) crianças e suas famílias, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades;**

Os Serviços de Acolhimento integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. A atuação basear-se no princípio da incompletude institucional, com isso, não ofertamos atividades que sejam da competência de outros serviços.

A proteção integral a que têm direito as crianças e os adolescentes acolhidos são viabilizadas por meio da utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços local. Dessa forma, para que as intervenções realizadas junto às crianças e aos adolescentes acolhidos e suas famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. A unidade dispõe de um Mapeamento da Rede de Proteção, com endereço, contato e o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos: Sistema





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone: (092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



Único de Assistência Social, Sistema Único de Saúde, Sistema Educacional e Sistema Judiciário. Como demonstração quantitativa de usuários e familiares inseridos na Rede Socioassistencial e demais políticas públicas, no ano de 2018, foram realizados cerca de 210 encaminhamentos, sendo a área da Saúde e Escolar as mais demandadas.

2.1 Restabelecer vínculos sociais e de convivência comunitária, através da articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas setoriais: saúde; educação formal: cultura, lazer; aspectos jurídicos da situação da criança/adolescente, tendo como objetivo o acesso ao sistema de garantia.

Atividade: Articulação interinstitucional com a Educação, com inclusão dos acolhidos em idade escolar.

Dias da Semana: 2º a 6º feira

Profissionais envolvidos: Educadora social e motorista

Objetivo: Inclusão escolar

Atividade: Articulação interinstitucional com a Saúde, com atendimentos conforme a demanda.

Dias da Semana: 24h ininterruptos

Profissionais envolvidos: Cuidadora e motorista

Objetivo: Desenvolvimento saudável da criança e do adolescente durante o período de acolhimento.

Atividade: Realização de encaminhamento para Rede Socioassistencial

Dias da Semana: Semanal CH: conforme demanda Turno: Matutino/ vespertino

Profissionais envolvidos: Assistente Social/ Psicóloga

Atividade: Saídas passeios, cultura e lazer.

Dias da Semana: 1 Sábado/mês. CH: 3 horas/dia

Profissionais envolvidos: Educadora Social/Cuidadores

Objetivo: Desenvolvimento saudável da criança e do adolescente

Objetivo 3 - Favorecer o convívio familiar, trabalhando a função protetiva de 10 (dez) famílias, com foco na convivência social, através de ações como: roda de conversa e atendimento psicossocial, em vistas a fortalecer a função protetiva da família;

Trabalhar com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos em abrigos ou implica compreender sua configuração, buscar suas competências e entender sua inserção na comunidade. O trabalho com essas famílias precisa favorecer a superação das questões,





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone: (092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



por vezes bastante complexas, que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar.

É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados. As crenças e significados construídos pelas famílias acolhedoras e pelos profissionais do serviço de acolhimento acerca das famílias de origem e vice-versa influenciam a relação entre estas e o serviço de acolhimento.

Nesse sentido, é importante atentar para a forma como as famílias das crianças e adolescentes são significadas. É preciso atentar para que essas famílias não podem ser consideradas “capazes” ou “incapazes”, “estruturadas” ou “desestruturadas”, “parte do problema” ou “agente transformador”, porem ser consideradas famílias como “aliados” ou “raptos de seus filhos”.

O Projeto Político Pedagógico do **NACER** prever no funcionamento do serviço e no trabalho com as famílias, estratégias de reinserção dos usuários ao convívio familiar e comunitário, que promovam o fortalecimento dos vínculos das crianças e adolescentes com suas famílias, sendo: Flexibilidade nos horários de visitas. É acordado com a família de origem horários e periodicidade das visitas à criança e ao adolescente. O esquema de visitação deve ser flexível e baseado na observação da realidade familiar e das dificuldades de acesso da família ao serviço (horários de trabalho, distância, transporte, etc.). Devendo ser organizadas, ainda, atividades que incluam a participação da família; Participação da família na organização e comemoração de aniversários e outras datas comemorativas, sempre que possível; Participação dos familiares nas reuniões da escola do filho e consultas de saúde.

Atividade: Roda de Conversa

Quantidade de roda: 01 roda/ mês. Nº de participantes: 10 participantes/ roda.

Dias da Semana: 5ª feira CH: 1 vez ao mês – 2h Turno: Matutino

Profissionais envolvidos: Assistente Social/ Psicóloga

Objetivos: As Rodas de Conversas, considerado uma estratégia de aproximação e dentre outros aspectos, favorece a comunicação com a família, a troca de experiências entre famílias e a aprendizagem e o apoio mútuos. Possibilita a reflexão sobre as relações familiares e responsabilidades da família na garantia dos direitos de seus membros e sobre os aspectos concernentes ao acolhimento. Busca a potencialização dos recursos da família para o engajamento nas ações necessárias para retomada do convívio familiar com a criança ou adolescente

Atividade: Visita domiciliar aos familiares dos acolhidos.

Dias da Semana: 4ª feira CH: 3 horas/dia Turno: Matutino/Vespertino





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicóloga, motorista

Objetivo: Debruça sobre a realidade social com a intenção de conhecê-la, descrevê-la, compreendê-la ou explicá-la. O acompanhamento psicossocial nesse momento é fundamental para auxiliar a família, a criança e o adolescente a construírem novas possibilidades para estarem juntos, apesar da separação vivida. O apoio profissional será fundamental, ainda, para que a família se aproprie de novos padrões de relacionamento mais saudáveis e favorecedores do desenvolvimento.

#### **Etapa de Conclusão**

Para monitoramento e avaliação serão apresentados relatório de cumprimento das atividades e apresentados ao CREAS e a SEAS, conforme os parâmetros de aferição de resultados.

#### **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração		
			Unidade	Quant.	Inicio	Término
1 Proporcionar acolhimento personalizado e especializado para 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes sob medida protetiva, durante 09 meses.	1.1 Realizar Acolhimento, Recepção e escuta, assumindo atitudes facilitadoras para a inclusão da criança/adolescente no serviço de acolhimento.	<b>Atividade:</b> Acolhimento; Recepção e escuta <b>Dias da Semana:</b> Semanal (conforme demanda) <b>CH:</b> conforme demanda <b>Turno:</b> Matutino e Vespertino <b>Profissionais envolvidos:</b> Assistente Social e/ou Psicólogo <b>Objetivo:</b> Ser acolhido em condições de dignidade; recebimento de documentos e registro de fotos.	Criança e adolescente	20	Mar/21	Dez/21
	1.2 Realizar atendimento personalizado, através da elaboração do Plano Atendimento Individual e Familiar, que constem	<b>Atividade:</b> Construção de Plano de Atendimento Individual e Familiar. <b>Dias da Semana:</b> Semanal <b>CH:</b> conforme demanda	Criança e adolescente	20	Mar/21	Dez/21



	<p>objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar, com vistas ao atendimento das necessidades específica de cada acolhido.</p> <p>1.3 Realizar atividades que possibilitem cuidados pessoais e atividades de convívio e de organização da vida cotidiana de modo a fortalecer cuidado e gradativamente sua autonomia.</p>	<p><b>Turno:</b> Matutino e Vespertino  <b>Profissionais envolvidos:</b> Assistente Social e/ou Psicólogo.</p>	<p>Criança e adolescente</p> <p><i>Atividade:</i> Cuidados básicos com alimentação, higiene, proteção e cuidados com a moradia;  <b>Dias da Semana:</b> 24 horas ininterruptos  <b>Profissionais envolvidos:</b> Cuidadora e Auxiliar de cuidador</p> <p><b>Atividade:</b> Acompanhamento pedagógico  <b>Dias da Semana:</b> 2º a 5º feira  <b>Profissionais envolvidos:</b> educadora social e auxiliar de cuidador</p>	<p>20</p>	<p>Mar/21</p>	<p>Dez/21</p>
2. Promover acesso a 20 (vinte) acolhidos a Rede Socioassistencial como forma da garantia de direitos, durante 09 meses.	2.1 Restabelecer vínculos sociais e de convivência comunitária, através da articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas setoriais: saúde; educação	<p><b>Atividade:</b> Articulação interinstitucional com a Educação, com inclusão dos acolhidos com idade escolar, devidamente matriculados e com frequência.  <b>Dias da Semana:</b> 2º a 6º feira  <b>Profissionais</b></p>	<p>Criança e adolescente</p>	10	Mar/21	Dez/21





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



	<p>formal: cultura, lazer; aspectos jurídicos da situação da criança e/ou adolescente, tendo como objetivo o acesso ao sistema de garantia;</p>	<p><b>envolvidos:</b>            Educadora social e motorista  <b>Objetivo:</b> Inclusão escolar.</p> <p><b>Atividade:</b> Articulação interinstitucional com a Saúde, com atendimentos conforme a demanda.</p> <p><b>Dias da Semana:</b> 24h ininterruptos</p> <p><b>Profissionais envolvidos:</b>            Cuidadora e motorista</p> <p><b>Objetivo:</b>            Desenvolvimento saudável da criança e do adolescente durante o período de acolhimento</p> <p><b>Atividade:</b> Saídas passeios, cultura e lazer.</p> <p><b>Dias da Semana:</b> 1 Sábado/mês. CH: 3 horas/dia</p> <p><b>Profissionais envolvidos:</b>            Educadora Social/Cuidadores</p> <p><b>Objetivo:</b>            Desenvolvimento saudável da criança e do adolescente</p>	<p>Criança e Adolescente</p> <p>Criança e Adolescente</p>	20	Mar/21	Dez/21
3 Assegurar o convívio familiar, trabalhando a função protetiva de 10 (dez) famílias, com foco na convivência	3.1 Realizar acompanhamento familiar através de atividades de construção de espaço importante para trocas de experiências,	<p><b>Atividade:</b> Roda de Conversa/mês.</p> <p>Quantidade de roda: 01 roda/ mês.</p> <p>Nº de participantes: 10 participantes/ roda.</p> <p><b>Dias da Semana:</b> 4ª feira</p>	Roda de conversa	10	Mar/21	Dez/21





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



social, durante 09 meses.	<p>reflexões e discussão com as famílias, na perspectiva do fortalecimento de vínculos com a criança e adolescente para potencializá-la quanto a retomada do exercício do seu papel de proteção e cuidados.</p>	<p><b>CH:</b> 1 vez ao mês – 2h  <b>Turno:</b> Matutino  <b>Profissionais envolvidos:</b> Assistente Social/ Psicóloga  <b>Objetivo:</b>    Possibilitando o fortalecimento do vínculo e convivência familiar.</p> <p><b>TEMAS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Família: Projeto de Deus;</li> <li>2. Nossa maior patrimônio é a família;</li> <li>3. Promovendo a leitura em família;</li> <li>4. Prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;</li> <li>5. Os desafios da vida em família;</li> <li>6. Cuidado e Proteção com a saúde e higiene.</li> <li>7. A importância da família no desenvolvimento da criança;</li> <li>8. Acolhimento: Direitos da criança e família conforme o ECA.</li> <li>9. Autonomia financeira.</li> </ol> <p><b>Atividade:</b> Visita domiciliar aos familiares dos acolhidos.</p> <p><b>Quantidade:</b> 02 (duas) a cada mês, durante a vigência do convênio.</p> <p><b>Dias da Semana:</b> 4ª feira</p> <p><b>CH:</b> 3 horas/dia</p> <p><b>Turno:</b> Matutino/Vespertino</p> <p><b>Profissionais envolvidos:</b> Assistente Social e Psicóloga</p>	Visita Domiciliar	18	Mar/21	Dez/21
---------------------------	---	--	-------------------	----	--------	--------





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



	<p><b>Objetivo:</b> importante recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidades, vulnerabilidades e riscos</p> <p><b>Atividade:</b> Realização de encaminhamentos para Rede Socioassistencial.</p> <p><b>Dias da Semana:</b> Semanal</p> <p><b>CH:</b> conforme demanda</p> <p><b>Turno:</b> Matutino/vespertino</p> <p><b>Profissionais envolvidos:</b> Assistente Social/ Psicóloga</p> <p><b>Objetivo:</b> Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local, de acordo com demandas identificadas</p>			
--	---	--	--	--

## 8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	INDICADORES	Meios de verificação
01.Prestar acolhimento personalizado, com foco no eixo direito de ser, a 20 (vinte) crianças e adolescentes, proporcionando:	- Atender cada acolhido de forma individualizada e integral.	- Números de Acolhidos - Número de acolhidos com o Plano Individual de Atendimento/PIA formalizado.	- Lista de Acolhidos; - Registro de Abertura ou inclusão de informação no PIA; - Registro



atendimento psicossocial, Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;			fotográfico
02. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, a 20 (vinte) crianças e suas famílias, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades;	- Plano de Ação constituídos em equipe e com a rede.	- Número de encaminhamentos para inclusão em serviço da rede.	- Encaminhamento; - Registro de Atendimento na área da educação e saúde; - Registro Fotográfico.
03. Favorecer o convívio familiar, trabalhando a função protetiva de 10 (dez) famílias, com foco na convivência social, através de ações como: roda de conversa e atendimento psicossocial, em vistas a fortalecer a função protetiva da família;	- Modificação na organização familiar, aumento da capacidade de cuidado, nas modificações de riscos, como o uso de droga e violência familiar.	- Número de Visita domiciliar; - Número de encaminhamentos para inclusão na rede socioassistencial; - Número de desacolhimento;	- Lista de frequência; - Formulário de Visita Domiciliar; - Registros fotográficos;





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



## Anexo 2 – Recepção e Acolhimento



### RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO / ADMISSÃO E INSERÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

*"Acolher significa o ato de atender, receber, tomar em consideração, em atenção, agasalhar". (Dicionário Aurélio)*

Neste contato inicial, a equipe assume atitudes facilitadoras para a inclusão da criança/adolescente no local, tais como:

- Tratar a criança pelo nome;
- Dirigir-se à criança com palavras de conforto, transmitindo-lhe segurança e apoio;
- Não emitir juízo de valores ou comentários sobre a situação da criança;
- Expressar gesto concreto, oferecendo cuidados em relação à alimentação, agasalho, higiene, medicação, etc;
- Apresentá-la às demais crianças e adolescentes que estão acolhidos.

Após o acolhimento, vem a fase de admissão e inserção, ou seja, assim que a criança é acolhida, iniciam-se os registros em instrumentos específicos, para a coleta de dados, exames físicos para acompanhamento de desempenho, entre outros, enquanto a criança permanecer na unidade acolhedora, visando traçar uma proposta de atendimento para a criança/adolescente.

### FLUXOGRAMA DE RECEPÇÃO/ADMISSÃO E INSERÇÃO





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



### 9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR
<b>REPASSE SEAS</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>

### 9.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Despesas	VALOR
<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 61.216,92</b>
Gênero Alimentício	R\$ 18.000,00
Material de Limpeza	R\$ 13.500,09
Material de Higiene	R\$ 11.193,66
Derivado de Petróleo	R\$ 18.523,17
<b>SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$ 386.083,08</b>
Psicóloga	R\$ 25.517,25
Assistente Social	R\$ 25.517,25
Assessora Administrativa	R\$ 25.517,25
Assistente de Comunicação	R\$ 13.500,00
Educadora Social Nível Médio	R\$ 23.335,38
Educadora Social Nível Superior	R\$ 25.517,25
Cuidadora	R\$ 96.066,81
Auxiliar de Cuidadora	R\$ 41.171,49
Cozinheira	R\$ 27.977,76
Auxiliar de Cozinha	R\$ 13.438,80
Motorista	R\$ 20.958,84
Aluguel Imóvel	R\$ 47.565,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUÍDICA</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>
Pacote (Internet, TV, Telefone)	R\$ 2.700,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 388.783,08</b>





Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida

CNPJ 01.553.780/0001-60

Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro

CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas

Fone:(092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



**9.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)**

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA – 339036						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE PROFISSIONAIS	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Psicóloga	1	9	R\$ 2.835,25	R\$ 25.517,25	Realizar Acolhimento, Recepção e inserção, assumindo atitudes facilitadoras para a inclusão da criança/adolescente, sendo: Acolhimento, Recebimento de documentos.
2	Assistente Social	1	9	R\$ 2.835,25	R\$ 25.517,25	
3	Assessora Administrativa	1	9	R\$ 2.835,25	R\$ 25.517,25	
4	Assistente de Comunicação	1	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
5	Educadora Social Nível Médio	1	9	R\$ 2.592,82	R\$ 23.335,38	
6	Educadora Social Nível Superior	1	9	R\$ 2.835,25	R\$ 25.517,25	
7	Cuidadora	7	9	R\$ 1.524,87	R\$ 96.066,81	
8	Auxiliar de Cuidadora	3	9	R\$ 1.524,87	R\$ 41.171,49	
9	Cozinheira	2	9	R\$ 1.554,32	R\$ 27.977,76	
10	Auxiliar de Cozinha	1	9	R\$ 1.493,20	R\$ 13.438,80	
11	Motorista	1	9	R\$ 2.328,76	R\$ 20.958,84	
VALOR SUBTOTAL 1					<b>R\$ 338.518,08</b>	
12	Aluguel Imóvel	1	9	R\$ 5.285,00	R\$ 47.565,00	
VALOR TOTAL					<b>R\$ 386.083,08</b>	





## Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida

CNPJ 01.553.780/0001-60

Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



## DERIVADO DE PETRÓLEO – COMBUSTÍVEL -339030

ORDEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRÍÇÃO DE ATIVIDADE
1	Combustível / Diesel S10	Litro	4.258,20	R\$ 4,35	R\$ 18.523,17	Utilizado para transporte de equipe e equipamentos para socioeducativa diferenciada, de forma artística, saúde, esportiva e recreativa / e Visitas domiciliares
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 18.523,17</b>	

## SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUÍDICA - 339030

ORDEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pacote (Internet, TV, telefone)	1	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.700,00</b>

## GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -339030

ORDEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRÍÇÃO DE ATIVIDADE
1	FEIJÃO C/30	FD	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	Acolhimento / integração e admissão / proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
2	ARROZ	FD	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00	
3	MACARRÃO C/20	FD	4	R\$ 48,80	R\$ 195,20	
4	AZEITE DE OLIVA	UND	6	R\$ 16,80	R\$ 100,80	
5	CAFÉ	FD	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	
6	AÇÚCAR	FD	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	
7	FARINHA BRANCA	FD	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00	
8	FARINHA AMARELA	FD	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00	
9	LEITE EM PÓ C/25	FD	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00	
10	ÓLEO DE SOJA	CX	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00	
11	BOLACHA CREAN CRACKER	CX	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	
12	MARGARINA	CX	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00	
13	VINAGRE	CX	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00	
14	MASSA P/ SOPA	FD	5	R\$ 36,80	R\$ 184,00	




**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**

CNPJ 01.553.780/0001-60

 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone: (092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br


15	EXTRATO DE TOMATE	CX	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
16	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	FD	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
17	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	FD	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
18	MILHO VERDE	CX	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
19	CREME DE LEITE	CX	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
20	LEITE CONDENSADO	CX	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
21	LEITE DE COCO	CX	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
22	BISCOITO RECHEADO	CX	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
23	ERVILHA	CX	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
24	SARDINHA	CX	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
25	AZEITONA	CX	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
26	MAIONESE C/12	CX	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
27	CALDO DE CARNE	KG	6	R\$ 16,80	R\$ 100,80
28	NESCAU	CX	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
29	FOSFÓRO	FD	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
30	SELETA	CX	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
31	TEMPO COMPLETO	BALDE	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
32	SAL	FD	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
33	KATCHUP	CX	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
34	LEITE INTEGRAL EM PÓ LATA	CX	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
35	FORMULAÇÃO LACTA 1	UND	24	R\$ 25,70	R\$ 616,80
36	FORMULAÇÃO LACTA 2	UND	24	R\$ 24,60	R\$ 590,40
37	FARINHA LACTA	CX	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
38	GOIABADA	CX	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
39	CARNE BOVINA PALETA P/ ASSASSADO	KG	20	R\$ 27,80	R\$ 556,00
40	CARNE BOVINA DIANTEIRA	KG	28	R\$ 19,90	R\$ 557,20
41	CARNE MOIDA PATINHO	KG	20	R\$ 37,60	R\$ 752,00
42	CARNE BOVINA MUSCULO	KG	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
43	FRANGO	CX	7	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00
44	SALSICHA	KG	40	R\$ 11,90	R\$ 476,00
45	CHARQUE	KG	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00
46	FIGADO	KG	16	R\$ 14,80	R\$ 236,80
47	COXÃO MOLE	KG	20	R\$ 38,50	R\$ 770,00
48	MUSCULO P/GUISADO	KG	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
49	CARNE MOIDA DE MUSCULO	KG	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 18.000,00</b>	



**MATERIAL DE LIMPEZA - 339030**

ORDEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRÍÇÃO DE ATIVIDADE
1	AMACIANTE	CX	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00	Acolhimento / integração e admissão / proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
2	SABÃO EM BARRA C/5 UNID	PCT	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00	
3	SABÃO EM PÓ 500GM	FD	18	R\$ 85,00	R\$ 1.530,00	
4	DETERGENTE 500ML	CX	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00	
5	DESINFETANTE 2L	CX	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00	
6	ÁGUA SANITARIA 1L	CX	20	R\$ 26,79	R\$ 535,80	
7	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	CX	12	R\$ 42,00	R\$ 504,00	
8	DESORIZADOR DE AMBIENTE 330 ML	CX	5	R\$ 96,00	R\$ 480,00	
9	PALHA DE AÇO	FD	15	R\$ 19,90	R\$ 298,50	
10	ESPONJA DE LIMPEZA	FD	9	R\$ 38,81	R\$ 349,29	
11	PANO DE CHÃO G	UND	201	R\$ 4,50	R\$ 904,50	
12	VASSORA	UND	73	R\$ 6,50	R\$ 474,50	
13	RODO	UND	73	R\$ 8,50	R\$ 620,50	
14	INSETICIDA	CX	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00	
15	SACO DE LIXO 30 L	FD	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00	
16	SACO DE LIXO 50 L	FD	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00	
17	SACO DE LIXO 100 L	FD	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	
18	SACO DE LIXO 200 L	FD	10	R\$ 199,80	R\$ 1.998,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.500,09</b>	

**MATERIAL DE HIGIENE - 339030**

ORDEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRÍÇÃO DE ATIVIDADE
1	CREME DENTAL C/12 UND	DZ	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00	Acolhimento / integração e admissão / proteção
2	ESCOVA DE DENTE MACIA/MÉDIA	DZ	11	R\$ 33,00	R\$ 363,00	
3	HASTES FLEXIVEIS	UND	72	R\$ 2,00	R\$ 144,00	





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone: (092)3302-6282/98428-7454 E-mail: contato@nacer.org.br



4	CREME DE ASSADURA	UND	36	R\$ 18,81	R\$ 677,16	integral / Utilização para nutrição diária das crianças
5	FIO DENTAL	UND	80	R\$ 6,61	R\$ 528,80	
6	SABONETE EM BARRA INFANTIL	DZ	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	
7	SHAMPOO HIPOALERGICO P/ BEBÊ	UND	50	R\$ 16,83	R\$ 841,50	
8	CONDICIONADO HIPOALERGICO P/ BEBÊ	UND	40	R\$ 17,80	R\$ 712,00	
9	LENÇO UMIDECIDO	PCT	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	
10	ALGODÃO	PCT	80	R\$ 2,55	R\$ 204,00	
11	SABONETE LÍQUIDO HIPOALERGICO P/ BEBÊ	UND	114	R\$ 17,80	R\$ 2.029,20	
12	ALCOOL EM GEL	CX	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	
13	HIDRATANTE CORPORAL	UND	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00	
14	DESODORANTE ROL-OOON	UND	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00	
15	SHAMPOO P/ ADULTO	UND	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	
16	CONDICIONADOR P/ ADULTO	UND	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00	
17	CREME DE PENDEAR P/ ADULTO	UND	80	R\$ 9,45	R\$ 756,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.193,66</b>	

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

Ano: 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
		450.000,00				
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone: (092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



### 11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

*Chesley de Souza Rodrigues*  
 Parceiro Privado

**OBSERVAÇÃO:** Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

### 12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

**APROVADO:**

LOCAL E DATA:

*Manaus - 03/04/2021.*

PARCEIRO PÚBLICO:

*Maricá Tomé da Costa*  
 Secretária de Estado

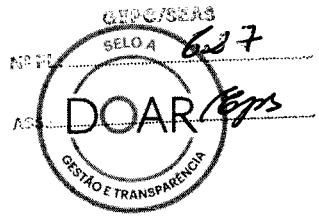
*Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS*

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
CNPJ 01.553.780/0001-60  
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
Fone: (092) 3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



**ANEXO 1**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE**

<b>Nome</b> Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida	<b>CNPJ</b> 01.553.780/0001-60		
<b>Endereço</b> Rua 35, nº2B – Conjunto Castelo Branco/P-10	<b>E-mail</b> contato@nacer.org.br		
<b>Ponto de referência</b> Centro de Atenção Psicossocial Benjamin Matias Fernandes/CAPS			
<b>Município</b> Manaus	<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69055-530	<b>Telefone</b> (92) 3302-6282 / (92) 99326-6222 (92) 98422-7585
<b>Nome do Responsável</b> Clesley de Souza Rodrigues			
<b>CPF</b> 833.888.692-00	<b>RG</b> 1793562-8	<b>Órgão Expedidor</b> SSP-AM	<b>Cargo</b> Diretor Executivo
<b>Endereço</b> Rua Loris Cordovil, 19 – Qd I – Flores			<b>CEP</b> 69043-000

**2. COORDENADOR DO PROJETO**

<b>Nome</b> Paulo Cesar Ribeiro de Lima	
<b>Profissão</b> Enfermeiro	<b>Nº de inscrição no Conselho</b> COREN AM 000 197 442
<b>E-mail</b> projetogirassol@nacer.org.br	<b>Contato</b> (92) 99509-3416
<b>O Coordenador do projeto é o responsável técnico?</b> Sim ( ) Não (X) Caso não, insira os dados do responsável técnico	

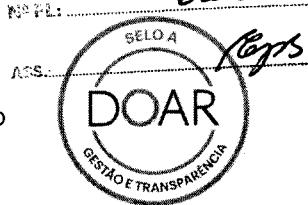
**3. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

<b>Nome</b> Alcineia de Souza do Nascimento	
<b>Profissão</b> Assistente Social	<b>Nº de inscrição no Conselho</b> CRESS 3902
<b>E-mail</b> servsocialgirassol@nacer.org.br	<b>Contato</b> (92) 99430-8063





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
 CNPJ 01.553.780/0001-60  
 Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
 CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
 Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



### 3. OUTROS PARTÍCIPES

<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>		
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>

### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, entidade sem fins lucrativos, foi fundada em 26 de novembro de 1996, tendo sua primeira titularidade “Lar de Amparo a Criança Desembargador Cândido Honório” presidido pela Sra. Maria Helena Ferreira dos Santos, com sede situado a Rua 6, nº 62, Qd 21 – São José II, na cidade de Manaus, tendo a finalidade de reduzir a mortalidade infantil e materna através do combate à desnutrição, cuidado e prevenção da gravidez precoce. Em 20 de Abril de 2015, obteve a transferência de nome para Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, presidida pela Sra. Magaly Azevedo Arruda Araújo, com a implantação do Programa NACER (Núcleo de Assistência à Criança e à Família em Situação de Risco), em nova sede, sítio a Rua Lima, Quadra 61, Casa 03 – Conjunto Campos Elíseos – Planalto. No ano de 2016, visando obedecer aos padrões do reordenamento do sistema de acolhimento com base nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, ocorreu novamente outra mudança de endereço, hoje funcionando na Rua 35, nº 2B, Conjunto Castelo Branco, bairro P-10.

Em 2017, após dados conclusivos do abrigo NACER, verificou-se que entre as violações de direitos, as mais reincidientes estavam: negligência, abandono de incapaz e gravidez precoce, cujo familiares apresentavam-se em: situação de rua, graves problemas devido ao uso/abusivo de álcool e outras drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes e comorbidades. Nesta realidade, iniciamos o Projeto “GIRASSOL: na perspectiva dos direitos”, realizando um trabalho de proteção social proativa, identificando e atendendo as necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais de famílias e indivíduos com direitos violados, configurando-se assim como Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL.

Em Março de 2020, após 2 (dois) anos de preparo com formação e qualificação técnica, a Organização alcançou sua certificação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para ofertar o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, assim, vem se consolidando como parte da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas, vinculada à Rede Acolher

Como forma de caminhada histórica, elencamos entre títulos, registros e certificados:

- Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do AM 06/04/1998.
- Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com inclusão dos serviços de Abrigo e Abordagem social, sob o número 167/2015;
- Certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o número 022/19;



d) Certificado de Honra ao Mérito com o Título de Melhor Parceiro, pela Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales/AIESEC, ano 2017.

e) Certificado de Honra ao Mérito pelo Instituto Federal do Amazonas/IFAM, pelos relevantes serviços prestados e o impacto social alcançado, ano 2017.

f) Certificação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Registro de Programa Família Acolhedora, 2020.

g) Condecorado com Selo DOAR, concedido das Organizações da Sociedade Civil/OSCs, atestando com conceito A em padrões de Gestão e Transparência. 2020.

Entre as diretrizes que norteiam a execução das atividades, estão:

**Missão** “Contribuir para interação social, oferecendo serviços diferenciados para crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em risco, promovendo o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculo, a qualidade de vida e a garantia de seus direitos em defesa da vida.”

**Visão** “Ser reconhecida como instituição de referência em Assistência Social em nível Nacional.”

**Valores** “Transparência, Resiliência, Amor Compartilhado, Paixão, Respeito à Vida, Alegria, Justiça, Integridade, Solidariedade e Ética.”

**Finalidades** “Cumprir função protetiva e de reestabelecimento dos direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o desenvolvimento de potencialidades aos atendidos e o empoderamento de suas famílias.”

De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço Especializado de Abordagem Social GIRASSOL, tendo como público alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, sendo o acesso ao serviço feito por identificação por parte da equipe técnica do serviço, através de busca ativa ou referenciado em outros órgãos.

Nos últimos dois anos (2018 e 2019), o Serviço de Abordagem Social Girassol tem sido realizado de forma continua e programada, junto a rede de assistência e parceiros, buscando construir estratégias e alternativas para atender as complexas demandas das pessoas em situação de rua e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social. Entre estes elencamos:

- a) Atividades buscando resoluções de necessidades imediatas, como: práticas de banho solidários, distribuição de Kit de higiene, complemento alimentar e, atualmente, devido a pandemia, a entrega de material de prevenção ao COVID-19 (álcool e gel e máscara).
- b) Identificação e acompanhamento de 150 (cento e cinquenta) indivíduos e famílias, que estavam com seus direitos violados, sendo que 10%, foram encaminhados para Tratamento para dependência química, havendo a reinserção familiar e comunitária.
- c) Realização de ações de sensibilização
  - Dezembro/Janeiro e Fevereiro - Campanhas no período de carnaval dando orientação quanto a orientação da portaria 001/2018 do Juizado da Infância, sobre a proibitiva de permanência de crianças em blocos e escolas de samba;



- 12 de Junho – Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil – Realização de Exposição artística “Trabalho Infantil nem brincando” realizada no Studio 5; Premiação junto ao Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/FEPET do concurso Redação, poesia e desenho e Concurso de Desenho em parceria com Coordenadoria da infância e Juventude do Juizado de Justiça do Amazonas, com parte da 1º Semana e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.
- 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com manifestação através de Caminhadas e Pedágio Informativo para a população quanto a gravidade e seriedade que se deve abordar o tema.
- 19 de Agosto – Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua, com Exposição no shopping Millenium sobre aos direitos da população de rua e Mesa de discussão em parceria com a UAE, quanto as políticas públicas voltadas a esta população

#### Diagnóstico do Perfil da área de abrangência

O Serviço de Abordagem Social Girassol, com sede no bairro Parque Dez, tem realizado ações efetivas a partir de mapeamento e conhecimento do território de atuação, sendo a Zonas Centro Sul e parte da Zona Norte, cujo a área de abrangência apresenta o seguinte perfil:

A Zona Centro-Sul de Manaus é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de Manaus que engloba 7 bairros. De acordo com IBGE/2017, a região tem uma população de 180 577 habitantes e renda média por habitante de R\$ 3 417. É considerada a área mais nobre da cidade, além de ser a região com o maior número de prédios. A Zona Centro-Sul tem tido declínio nos índices populacionais nos últimos anos, apesar de possuir a maior renda per capita.

Ocupa uma área pequena do município de Manaus, totalizando menos de 1.000 km de área. Uma grande parte dessa área é de propriedade pública, pertencendo ao Parque Municipal do Mindú, ao Corredor Ecológico do Mindú, ao Parque dos Bilhares, ao Parque Desembargador Ataliba David Antônio (Parque Linear do Passeio do Bindá) e outros.

A Zona Centro-Sul abriga sedes de várias empresas, secretarias e OSCs, além de diversos estabelecimentos comerciais, shoppings centers. No bairro do Parque Dez está localizada Delegacia da Mulher e Delegacia do Idoso, Conselho Tutelar, PAC Mail P-10. No bairro de Flores está localizada a Assembleia Legislativa do Amazonas e a Reitoria da Universidade Estado do Amazonas. O bairro do Aleixo abriga a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), a Rede Calderaro de Comunicação, a Rede Amazônica, a Fundação Municipal de Cultura e Turismo (Manauscult), a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), a Vila Militar do Aleixo, o Parque Cidade da Criança, e o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e PROCON. Em relação a rede de saúde temos na área de abrangência o segundo maior hospital do Amazonas, o Pronto Socorro 28 de Agosto, próximo ao Instituto da Mulher Dona Lindu.

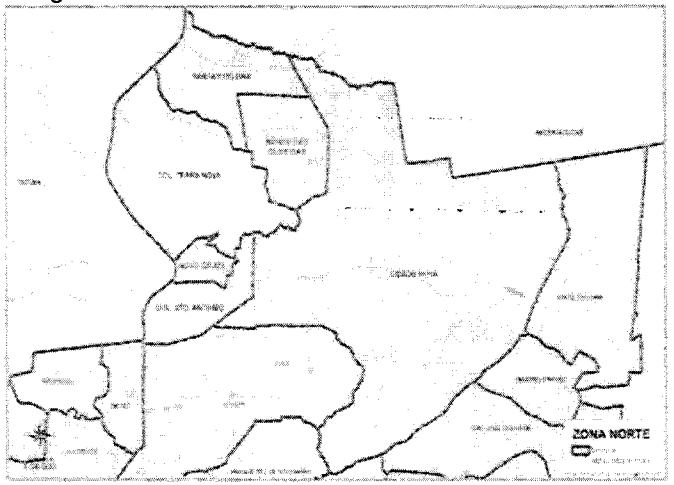
A Zona Norte de Manaus é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de Manaus que engloba 10 bairros. Forma com a Zona Leste a macro-zona conhecida como "zona de expansão". De acordo com estimativas de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população era de 606 924 e a renda média por habitante era de R\$ 891,40 no ano de 2010.



É a região mais populosa da cidade a que mais cresceu na última década em termos populacionais, abrigando diversos conjuntos residenciais populares, sendo o mais recente, o Conjunto Viver Melhor. Ocupa a terceira maior área do município de Manaus, no total de 98,76 km<sup>2</sup> do município. Como pontos de lazer a zona apresenta o Jardim Botânico Adolpho Ducke e o Museu da Amazônia (MUSA) estão localizados no bairro Cidade de Deus e No bairro Colônia Terra Nova estão localizados o Centro de Treinamento do DETRAN Amazonas e o Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz. Já o bairro Monte das Oliveiras abriga as instalações do Shopping Manaus Via Norte.

Esta Zona compreende aglomerados implantados através de apropriação ilegal de terras, loteamentos clandestinos e do bairro com a maior concentração da população da cidade - Cidade Nova (Figura 1), o maior vetor de expansão urbana da zona norte com a implantação de conjuntos populares construídos nos anos 90 e do número de ocupações espontâneas que ocorreu no seu entorno.

Figura 1: Divisão dos bairros da Zona Norte de Manaus.



Fonte: Prefeitura Municipal de Manaus-AM.

A cidade de Manaus não conta com dados oficiais sobre a população em situação de rua, nem o censo demográfico decenal, esta ausência, entretanto, justifica-se pela complexidade operacional de uma pesquisa de campo com pessoas sem endereço fixo, prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para este contingente e reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais. A partir da execução do serviço de abordagem Girassol, ano de 2018, constatou-se uma quantidade significativa de pessoas em situação e sobrevivência e situação de rua, sendo identificado 150 (cento e cinquenta) usuários.

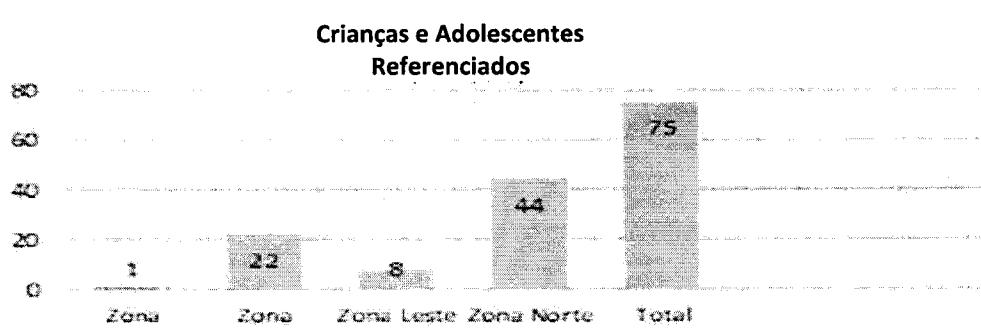
Mesmo com todo avanço da legislação brasileira em favor das garantias dos direitos da criança e do adolescente, é visível nos depararmos com a situação de trabalho infantil na cidade de Manaus, de acordo com relatório da Gerência PETI, pertencente ao DPSE, da Secretaria Municipal de Assitência Social e Cidadania (SEMASC)/em 2014 havia um número considerado de crianças e adolescentes em situação de “pedintes” e “malabares”, 310 (trezentos e dez), os quais foram identificados em situação de trabalho infantil durante 106 (cento e seis) ações da secretaria, sendo visível a presença constante de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, em especial na condição de “malabares” em pontos



estratégicos nas avenidas de Manaus como: São Jorge, Coronel Teixeira, João Valério, Maceió, Pedro Texeira, Boulevard, André Araújo, Mario Ypiranga, Humberto, Djalma Batista, Darcy Vagas, Calderaro, Noel Nutels, Max Teixeira, Rotatória do Eldorado e outras vias, (Zonas Centro sul e Norte).

No ano de 2016: a prática do trabalho infantil persistiu em locais da cidade de Manaus, de acordo com informações do Relatório da Gerência PETI Municipal, 2016. A forma mais frequente e de grande reincidência, ainda é a questão dos "malabares", visíveis nos principais semáforos da cidade, todavia o PETI referenciou (75) setenta e cinco crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, para atendimentos nos equipamentos CREAS e CRAS, distribuídos em zonas distintas, conforme o gráfico 1 abaixo:

Gráfico 1- Crianças e Adolescentes referenciados



Fonte: Relatórios pesquisados da Gerência PETI municipal (MANAUS. 2016)

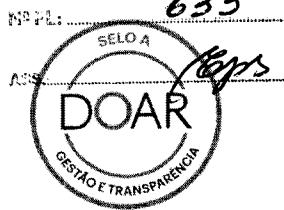
A partir do registro de ocorrência quanto aos casos de violência sexual envolvendo crianças e adolescentes, as zonas norte e leste por serem áreas de maiores porções do território de Manaus, apresentam maior procedência de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, segundo a frequência de denúncias feitas no equipamentos CRAS, CREAS e DEPCA (Tabela 1), em porcentagem.

Tabela 1 – Frequência de denúncias por instituição

ZONA	CREAS (N=1156)	SAVVIS (N=863)	DEPCA (N=2.593)
Norte	22,1	13,0	24,8
sul	19,5	19,2	13,2
Centro-sul			
Leste	28,6	18,5	30,8
Oeste	16,1	31	
Centro-oeste	8,7	11,7	10,1
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte; Pesquisa de Campo (CREAS e SAVVIS, 2006-2010)





**Caracterização do Entorno – Conforme o Levantamento Socioterritorial da área de abrangência da sede da abordagem Social Girassol, elencamos os órgãos de referenciamento do serviço:**

ÁREA	SERVIÇO	ENDEREÇO E CONTATO
Assistência Social	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) União	Rua Des. Gaspar Guimarães, 288 – P10, 3634-5078
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Centro Sul	Avenida Leonardo Malcher, 1101, Centro, 3232-7886.
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) Norte	Rua Curió, 28 - Cidade Nova I, 3214-6510
	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP	Rua Fragata, 20, Bairro Petrópolis, 99192-0414
	Fundação Allan Kardec	Avenida Mário Ypiranga, 1507, Adrianópolis, 3642-6638
Assistência Social	Comunidade Terapêutica e Abrigo Desafio Jovem	Rua Fragata, 100 – Petrópolis, 3304-7704
	Casa do Migrante Jacamim	Av. Mário Ypiranga, 2714, Flores, 3642-4020/3878-6800
	Abrigo Amine Daou Lindoso	Rua Adolfo Lacerda, 07, Petrópolis, 99345-7658.
	Conselho Tutelar Zona Centro-Sul	Rua Dom Milton Corrêa Pereira, 1058 – P10, 3611-5208
	Conselho Tutelar Zona Norte	Rua Curió, 36 – Cidade Nova I, 99213-4128 (Consel. Paula)
	Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) - Sumaúma Park Shopping	Avenida Noel Nutels, 1762, Bairro Cidade Nova, 2126-9400.



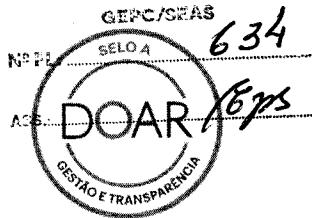
**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**

CNPJ 01.553.780/0001-60

Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro

CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas

Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



Segurança	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania- SEJUSC	Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon, Adrianópolis, 3583- 9010.
	Delegacia de Crimes Contra o Idoso	Rua do Comércio, 270 – P10, 3214- 5800.
	23º Distrito Integrado de Polícia	Rua. Athos Carneiro – P10, 3646- 1496.
	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente/DEPCA	Av. Via Láctea, s/n – Morada do Sol – Aleixo – 3656-7445
	Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher	Av. Mário Ypiranga, 3395 – P10, 3236-7012.
Saúde	Policlínica Castelo Branco	Rua do Comercio, 42 – P10, 3236- 8572.
	UBS Theomario Pinto da Costa	Rua Pedro Lima Mendes, s/n, Bairro da União, 3642-4088.
	Centro de Apoio de Psicossocial Benjamin Matias Fernandes (CAPS III)	Av. Maneca Marques, 1916, P10, zona Centro-Sul. 3214-9172/98842- 7414
	Centro de Apoio de Psicossocial Silvério Tundis (CAPS III)	Av 7 de maio, s/n – Santa Etelvina, 3652-3150
	Centro de Apoio de Psicossocial Dr. Afrânio Soares	Av. Efigênio Sale, 05 Aleixo, 3644- 3371/98842-6663
Educação	Centro de Atenção Psicossocial Infantil	Rua Santa Catarina, nº 3 Parque das Laranjeiras, 3644-3201/98842-4272
	Instituto da Mulher e Maternidade Dona Lindu	Av. Mário Ypiranga, 1581 – Bairro Adrianópolis, 3643-8100
	CIEE Centro de Integração Empresa-Escola	Av Djalma Batista, 276 - Nossa Senhora das Graças, 3003-2433



<b>Educação</b>	CETAM – Centro de Educação Tecnológico do Amazonas	Av. Pedro Teixeira, 2354, D. Pedro, 2126-7444
<b>Lazer</b>	Quadra de Basquete Orlando Rebelo	Av. Mario Ipiranga, 1844 – P10.
	Parque Municipal do Mindú	Rua Perimetral, s/n Conjunto Castelo Branco – Bairro P10, 98842-2566.
	Centro Social Urbano/CSU	Av. Perimetral, 22 – P10, 3236-8640

Em relação a captação de recursos financeiros e parceiros, o serviço conta com a seguinte relação:

<b>Termo de Fomento</b>
Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS
Fundo de Promoção Social/FPS
Emenda Parlamentar
<b>Doações diversas</b>
Venttos Eletronics, Transire, Samsung, Lindopan, Studio 5, LG, COMEPI, Honda, Banco do Brasil, The White Publicidade, Superfacil Supermercado, Centro do Alumínio, Zen Maison, Programa Mesa Brasil/SESC, Projeto Mudadores de Rua, Voluntários Clamor da Ruas e pessoa física.

Abordar a vulnerabilidade territorial tendo por centro das reflexões o agir social e a dinâmica territorial, ou seja: os sujeitos de direitos, suas condições de vida e os limites perpassados no âmbito da pobreza e da desigualdade social e territorial na perspectiva do desenvolvimento humano, é uma reflexão que apesar estamos localizados em uma das áreas mais nobres da cidade de Manaus, vivenciamos um contraste no cenário quando ao entorno, há bairros que apresentam altos índices de violência, números de escolas insuficientes e números de famílias em situação de pobreza extrema, nos referimos ao bairro da União e invasões nas proximidades. Apresentando-se como uma parcela relevante da população vive às margens do discurso cidadão, em sua maioria por conta das privações sociais e ausência da garantia de acesso aos serviços sociais básicos em que o quadro de desproteção social impacta em uma relevante camada de pobres sem acesso aos serviços de saúde, educação, assistência social, entre outros.

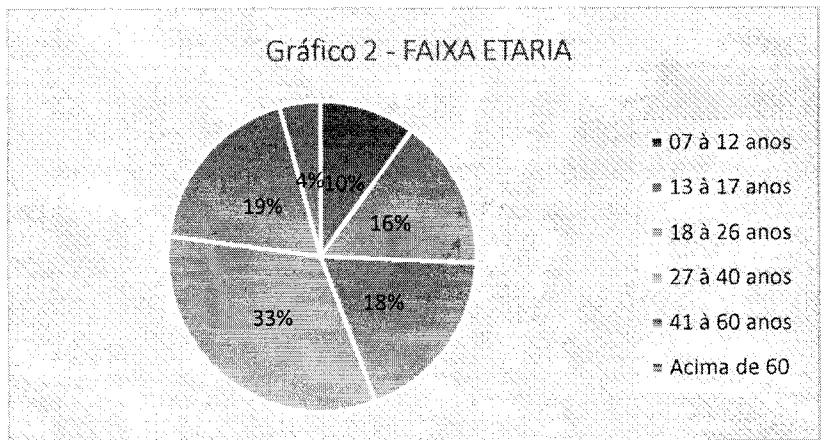
Quanto a potencialidade o território apesar das famílias pobres vivenciam diversas vulnerabilidades sociais acompanhadas de privações e carências, apresentam potencialidades que podem ser trabalhadas e incentivadas pelas políticas públicas, identificaram-se as seguintes potencialidades das famílias: Produção de guloseimas e Produção de artesanatos. Já na comunidade foram identificadas a venda potencial de tucumã, produto originário da região e de grande valor amazônico, comumente realizado por mulheres de baixa renda, sendo um gerador de emprego e capital de giro no bairro.



#### Caracterização do público atendido

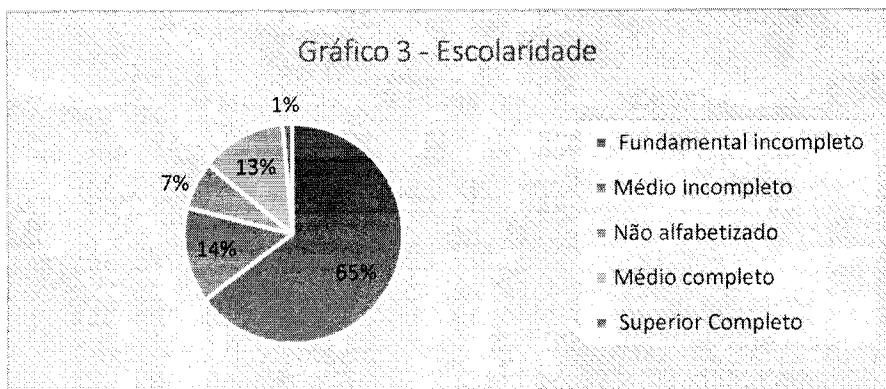
No ano de 2020, o Serviço de Abordagem Social Girassol, realizou 70 (setenta) identificação de usuários em situação de violação de direito relacionados à exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua dentre outros, por meio do referenciamento e articulação com a rede socioassistencial.

Na análise da faixa etária das pessoas atendidas pelo Serviço, verifica-se a predominância de 33% do grupo etário de 27 a 40 anos em idade produtiva, seguida 19% de pessoas na faixa etária 41 a 60 anos, 18% do grupo composto por jovens de 18 a 26 anos, 16% de adolescentes de 13 a 17 anos, 10% de crianças de 7 a 12 anos, pessoas acima de 60 anos correspondem a 4%.



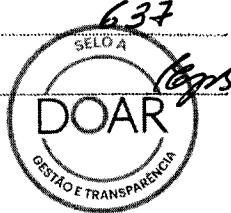
Fonte: Diagnóstico social – Abordagem Girassol, 2020.

Quanto à escolaridade verifica-se que 65% dos usuários têm apenas o ensino fundamental incompleto, seguidos 14% de ensino Médio Incompleto, 13% Ensino Médio Completo, 7% de não alfabetizados e 1% apresenta nível superior Completo. Quando analisamos faixa etária e escolaridade observa-se que a baixa escolaridade, está concentrado no público atendido numa faixa etária extremamente produtiva, assim como a falta de qualificação para o trabalho dificultam o acesso e/ou retorno ao mercado formal de trabalho.

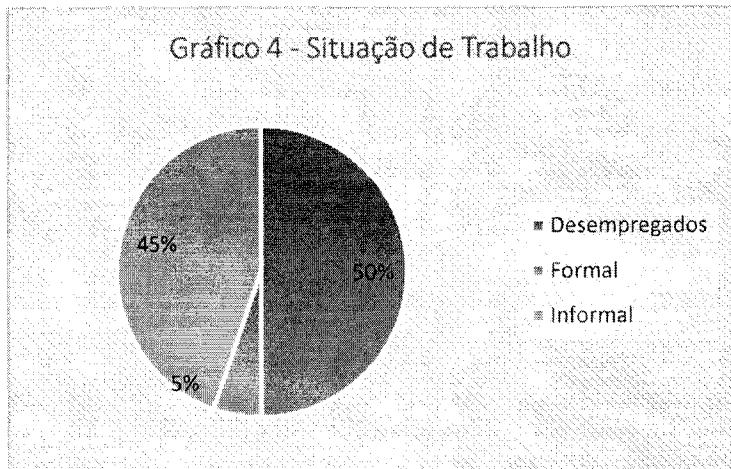


Fonte: Diagnóstico social – Abordagem Social, 2020.



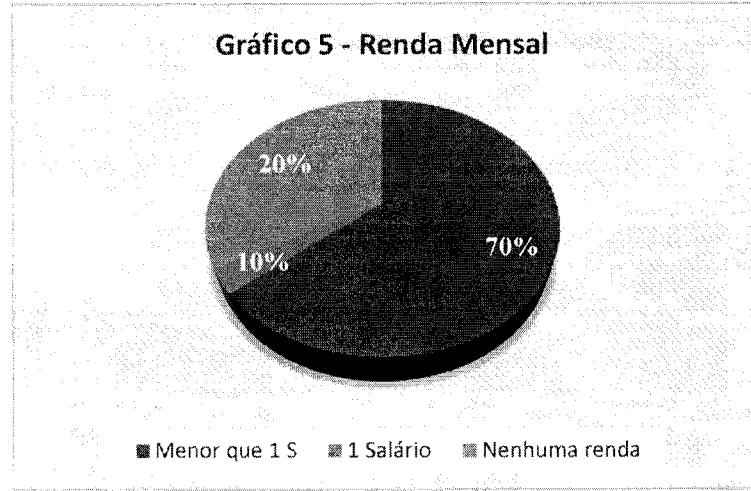


Quanto à situação de trabalho, o gráfico 4 aponta que 50% dos usuários estão sem ocupação/desempregados não apresentando nenhum tipo renda, enquanto 45% no momento realizando algum tipo de atividade laboral informalmente e 5% estão inclusos no mercado trabalho formalmente.



Fonte: Diagnóstico social – Abordagem Girassol, 2020.

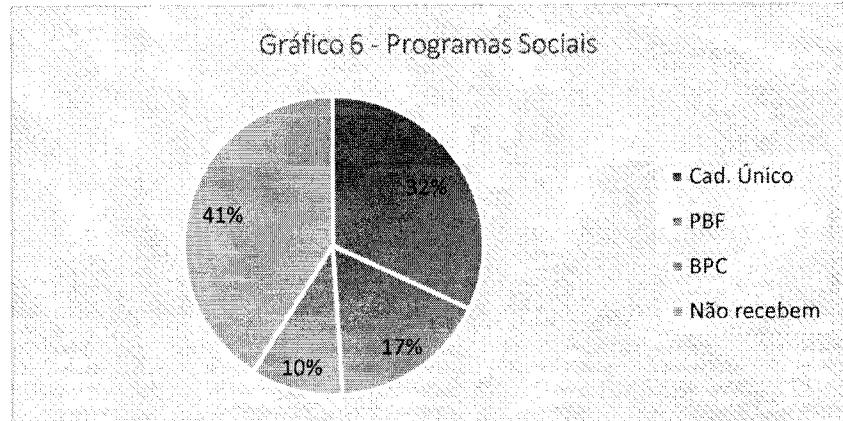
Segundo o Gráfico 5 quanto a análise da situação de trabalho e/ou ocupação, verifica-se que 20% dos usuários não apresentam nenhum tipo de fonte de renda per capita, 70% apresentam renda menor que 01 (um) salário mínimo e 10% recebem o valor de 01 (um) salário mínimo.



Fonte: Diagnóstico social – Abordagem Social, 2020.

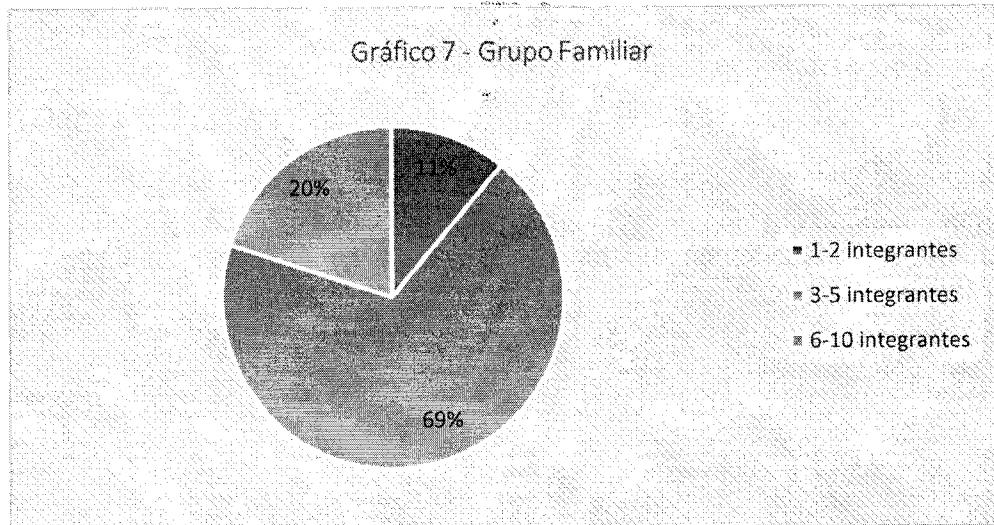
Conforme o gráfico 6, quanto ao número de pessoas inseridas em políticas assistenciais e/ou programas 41% dos usuários não recebem benefícios sociais, enquanto 17% estão inseridos no PBF, 10% recebem BPC e 32% estão inserido ou estão inseridos cadastrados no CAD Único.





Fonte: Diagnóstico social – Abordagem Social, 2020.

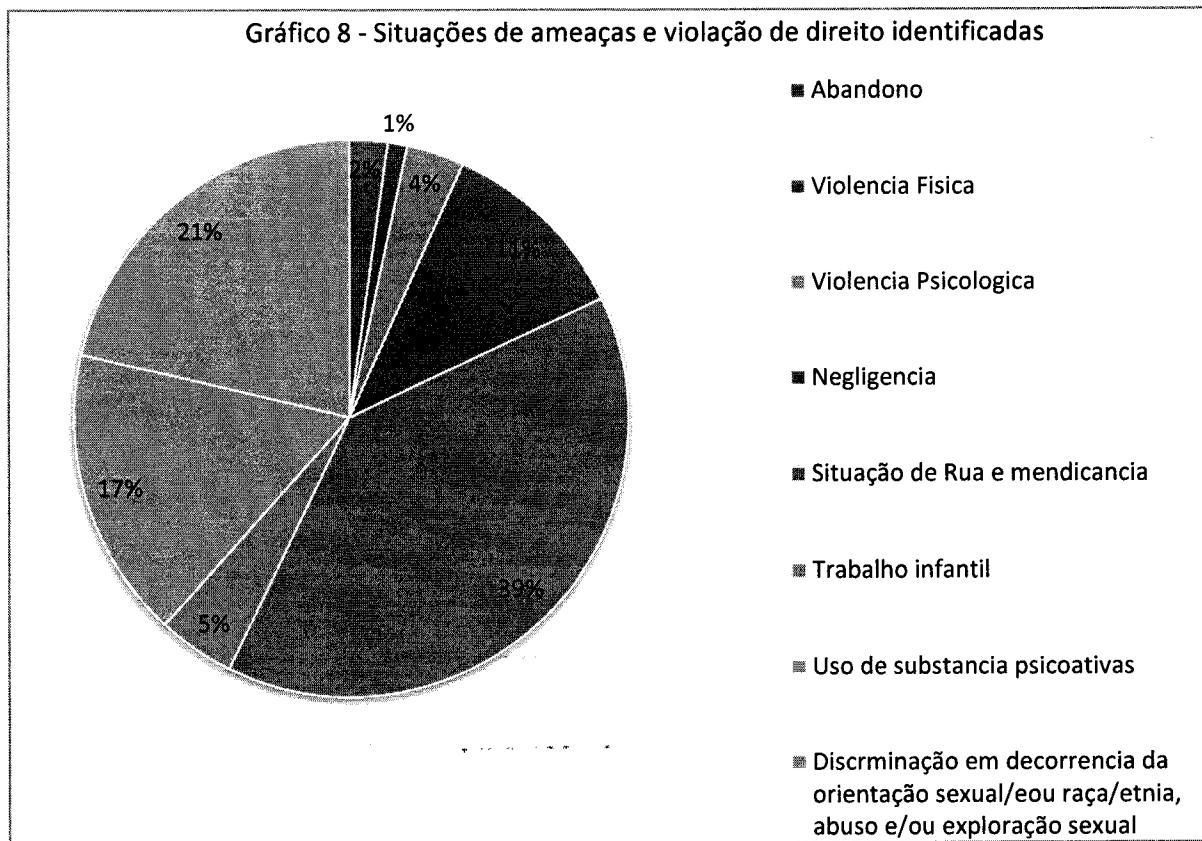
Quanto ao número de famílias atendidas o gráfico 7 apresenta 69% de famílias com composição familiar com 3 a 5 integrantes, 20% com 6 a 10 integrantes e 11% de 1 a 2 integrantes em sua composição.



Fonte: Diagnóstico social – Abordagem Social, 2020.

Segundo o gráfico 8 que representa as situações de ameaças e violação de direito vivenciada pelo público alvo é possível verificar (39%) relacionado a situações de rua e mendicância, (5%) relacionado ao trabalho infantil, (11%) relacionado aos casos de negligência, seguido de (4%) sofreram algum tipo de violência psicológica, (1%) sofreram violência física, (2%) abandono, (21%) discriminação em decorrência da orientação sexual/raça/etnia, abuso e/ou exploração sexual e (17%) uso de substâncias psicoativas e outras drogas. Vale ressaltar que tais violações não ocorrem isoladamente, mas sim atreladas com outras violações, chegando o indivíduo a sofrer diversas violações ao mesmo tempo, prejudicando o pleno desenvolvimento.





Fonte: Diagnóstico social – Abordagem Social, 2020.

**Potencialidade/habilidade** a partir dos atendimentos realizados aos usuários foram identificadas competências comportamentais relacionadas à liderança, capacidade de empreender, capacidade cognitivas de planejamento, aprendizagem (conclusão do EJA), criatividade, comunicação e outras que por meio de vivências favoreçam o alcance da autonomia, o empoderamento enquanto sujeitos de direitos, na perspectiva da superação da situações de violência sofridas.

Também os usuários apresentam a potencialidade de participarem de qualificação profissional, por meio de cursos profissionalizantes relacionados a estoquista, cabeleireiro (a), pintor predial e confeiteiro, favorecendo, assim, a inserção no mercado de trabalho, bem como apresentam habilidades motoras e artísticas relacionadas à fotografia, produção audiovisual, música, pintura e dança, sendo ferramentas de expressão singular e elementos de construção de projetos individuais de saída das ruas.

Para melhor aferição de resultados anexamos o Relatório de Impacto Social Abordagem Girassol 2020.

## **5. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO;**

Realizar Serviço de Proteção Social Especial – Média complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL, na identificação de violação de direitos relacionados pessoas em situação e/ou moradia de rua, incidência de



trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, aspirando construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais.

**TÍTULO:**

Serviço de Abordagem Social Girassol "Amor em Movimento"

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Início: 16/MARÇO/2021      Término: 15/DEZEMBRO/2021

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Serviço de Abordagem Social Girassol, localiza-se na cidade de Manaus, com uma população estimada em 2.145.444 pessoas, segundo dados do IBGE/2018, com sede no Bairro do Parque Dez de Novembro e tendo como zona de abrangência as zonas norte e centro sul da cidade, os usuários do serviço são: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

A situação de rua é uma questão que vem sendo discutida por diferentes políticas públicas, tendo em vista a complexidade e a necessidade de intervenção dos diversos campos, como saúde, assistência social, habitação, educação, dentre outros. As pessoas em situação e moradia de rua convivem constantemente com a não garantia e acesso aos direitos sociais conquistados pela constituição federal de 1988, constituindo-se assim como sujeitos a margem de uma sociedade que exclui e estigmatiza.

Quanto ao fenômeno situação e sobrevivência de rua são comumente enumeradas várias espécies de fatores motivadores da existência de pessoas em situação de rua, tais como fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), fatores biográficos (alcoolismo, drogadição, rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, perda de todos os bens, enchentes, incêndios, terremoto, etc.). Tratando-se de um grupo populacional com níveis muito baixos de escolaridade e renda, formado principalmente por homens em idade adulta e produtiva. Embora em situação de rua, geralmente essas pessoas exercem alguma atividade informal remunerada.

De acordo com a Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua é possível considerar que este grupo, mesmo na sua heterogeneidade, apresenta algumas características em comum, sendo definido como um grupo populacional heterogêneo que apresenta em comum a pobreza, o rompimento de vínculos familiares, vivência de um processo de desfiliação social pela ausência de trabalho assalariado e das proteções advindas deste vínculo, sem moradia convencional regular e tendo a rua como o espaço social, de moradia e sustento.

Os sujeitos em situação de rua são um segmento da população que, acometido por sucessivos processos excludentes, faz da rua seu local de moradia e sobrevivência. A exclusão social, conforme Sposatti (citada por WANDERLEY, 1999), se dá pela privação coletiva e inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade e não representação pública. Suas consequências se expressam no desemprego, no subemprego, na fome, na miséria, na habitação precária, na falta de acesso às políticas públicas, na dependência química, na debilidade física entre tantas outras mazelas sociais.



A articulação dos serviços socioassistenciais em rede é definida como um conjunto integrado de ações para prover a proteção social, cuja iniciativa é de corresponsabilidade e complementaridade entre ações governamentais e não governamentais, com hierarquia entre ações básicas e especiais, as quais se dispõem a ofertar benefícios e serviços em programas e projetos específicos de forma articulada entre todas as unidades envolvidas.

Trabalho de articulação em rede caracteriza-se como uma estratégia de gestão na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB), sendo fundamental para as Políticas Públicas de enfrentamento à problemática social da população em situação de rua, porque possibilita alcançar com efetividade e completude, sob os princípios de intersectorialidade e descentralização, os problemas sociais.

Sabendo-se que a população em situação de rua é resultado do contexto de desigualdades sociais que caracterizam um sistema de violação de direitos, constituído por um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, sendo compelidas a utilizarem a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, demandando intervenções qualificadas, concretas e eficazes de toda a rede de atendimento.

O Serviço Especializado de Abordagem Social é a principal porta de entrada para pessoas que vivem e/ou sobrevivem na rua para a Política de Assistência Social, tanto para as ações de proteção social, que visam à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como para as ações de defesa de direitos, que visam a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Além disso, a Abordagem Social Girassol possui um papel estratégico na vigilância socioassistencial, a qual visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

Já que é nos espaços públicos da cidade que inúmeras condições locais interagem, influenciam e caracterizam a vida das pessoas em situação de rua. Sendo necessário, considerar a relação que estabelecem com a cidade e o território. Nesse sentido, faz-se necessário, a execução do **Projeto Abordagem Social GIRASSOL**, haja vista as mudanças que ocorrem quanto às estratégias de sobrevivência e adaptação; costumes; as relações que mantém no espaço em que vivem e convivem; as condições a que estão expostos cotidianamente; e os recursos disponíveis com os quais podem contar na cidade e outros.

Um dos principais objetivos do Serviço de Abordagem Social Girassol é a construção de novos projetos de vida que pressupõe o crescente fomento à consciência da complexidade da situação na qual se encontram estes indivíduos e famílias que utilizam os espaços da rua como moradia e estratégia de sobrevivência. Assim, o trabalho desenvolvido pela a equipe da Abordagem Social Girassol, estar voltado para a construção de estratégias e alternativas para atender as complexas demandas dos usuários atendidos por este serviço e na tentativa do enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, que estejam vivenciando.

Nessa perspectiva, ainda, o Serviço busca estimular o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento das pessoas atendidas sobre seus direitos, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento coletivo de situações adversas e a luta por interesses comuns. A abordagem social Girassol se propõe sobre a inserção nos serviços da rede socioassistencial em condições de dignidade, respeito e resolutividade, bem como



propor alternativas de superação das situações violadoras de direitos e o fortalecimento da autoestima e autonomia, impactar vida dos usuários, haja vista que os serviços públicos de assistência social, saúde, trabalho e habitação ainda não conseguem dar vazão às demandas específicas dessa população de forma a alcançar, conjuntamente total resolutividade.

Quanto aos benefícios ao público alvo, o serviço visa o acesso e facilitação de documentação básica, inserção na rede pública de ensino (EJA) e profissionalizante e o acompanhamento de famílias na rede socioassistencial, pois a posse de documentos de identificação é fundamental para o exercício da cidadania e para o acesso a diversos serviços públicos, haja vista que na sua ausência, a pessoa deixa de existir socialmente como cidadão de direitos, encontrando dificuldades quando aos benefícios garantidos pelo o Estado, através das políticas públicas.

No desenvolvimento das ações o Serviço de Abordagem espera em **curto prazo** a busca ativa e identificação de perfis de situação de violação de direitos, em **médio prazo** a inserção social das famílias nos serviços socioassistencial, em **longo prazo** o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, a (re)construção de novos projetos de vida, a interface com as demais políticas setoriais e a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

O serviço de abordagem social trabalha com a realidade complexa, de pessoas que tiveram seus direitos violados, sendo necessário o resgate da convivência familiar, inserção em serviços e acesso a benefícios, Assim, é importante pontuar que durante o período do projeto poderá **ocorrer a reincidência de abordagem e atendimentos dos mesmos indivíduos identificados anteriormente e atendidos pelo o serviço**.

Tendo em vista o real cenário pelo qual o país está passando, devido a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença Covid-19, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves, que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório), o projeto atenderá todas as orientações e recomendações dos órgãos regulamentadores (OMS e Ministério da Saúde) em suas atividades e ações.

## OBJETIVO GERAL

Realizar Serviço de Abordagem Social, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial as famílias e/ou indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo, assim, para a proteção social, na perspectiva da garantia de direitos quanto a violações sofridas, os agravamentos e/ou reincidências de casos identificados.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar o acompanhamento socioassistencial das pessoas em situação de rua, mediante o trabalho social de abordagem e busca ativa com ênfase em um processo educativo centrado na orientação, comunicação e defesas de direitos;
2. Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acolhida com dignidade;
3. Vincular a população em situação de rua aos serviços da rede socioassistencial, bem como realizar ações de reinserção familiar e comunitária;



## PÚBLICO-ALVO

70 (setenta) usuários, entre crianças, adolescentes, jovem, adultos, idosos e família em situação relacionada à violações de direitos, já identificados através da busca ativa nas zonas Centro-Sul e Norte da cidade de Manaus.

## METAS

- Assistir 70% dos usuários do serviço das Zonas Centro Sul e Norte, da cidade de Manaus, identificados em situação de violação de direito relacionada à exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua dentre outras, durante 09 meses;
- Assegurar 70% das ações, atendendo as necessidades imediatas, como: banho solidário, entrega de material de higiene pessoal, roupas e complemento alimentar, durante 09 meses;
- Referenciar 70% dos usuários atendidos para os serviços na rede socioassistencial e outros órgãos de resolutividade e intersetorial, como forma da garantia dos direitos, durante 09 meses.

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Para o desenvolvimento das atividades o Serviço de Abordagem Social, apresenta equipe composta por Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Abordadores Sociais, e sede própria com estrutura física composta por 02 (dois) ambientes, sendo uma sala destinada ao trabalho administrativo, uma sala de planejamento e/ou reuniões técnicas equipado com guarda de materiais necessários para as ações e/ou atividades, o espaço de trabalho possui (04) computadores, 2 (dois) rádios transmissor, 01 (um) telefone móvel, 01 (um) arquivo, 03 (três) armários, material pedagógico e esportivo.

No decorrer do trabalho social de abordagem e busca ativa, os prontuários dos usuários identificados e atendidos pela a equipe, serão abertos e atualizados no registro de prontuário.

Dispomos de uma Unidade Móvel, um veículo tipo Kombi, adaptada e destinada à assistência in loco aos usuários. Na unidade móvel será ofertado atendimento humanizado, qualificado e multidisciplinar. Uma Van para transporte dos usuários, e um trailer equipado para ofertar o banho solidário.

Parte do trabalho de busca ativa em espaços públicos compreenderá a averiguação de denúncias de violação de direitos, que após apuração serão encaminhadas conforme a demanda para a rede socioassistencial, na perspectiva da resolutividade, o serviço contará com um número telefônico (92) 98429-0666 exclusivo para denuncia e informações.

Pretende atingir o objetivo geral da presente proposta, todas as atividades serão ofertadas por meio dos seguintes eixos norteadores:

O Serviço de Abordagem Social Girassol possui a Educação Social de Rua como diretriz pedagógica. Portanto, a equipe de abordagem possui função educativa e protetiva nos seus espaços de atuação.

### Abordagem Social Proativa

A Abordagem Social será sistemática, com visitas continuadas da equipe aos locais de exploração sexual de crianças e adolescentes, com incidência trabalho infantil e permanência de população em situação de rua. A constância da atuação dos profissionais nos territórios seguirá os princípios metodológicos da Educação Social de Rua, contribuindo, assim para com a construção de vínculos da equipe com os usuários do Serviço da Abordagem Social.



Construir um vínculo significativo e produtivo entre os profissionais e aos usuários requer uma atitude aberta, não-discriminatória, com disposição, sensibilidade e compromisso. Por isso, o trabalho social abordagem não pode ser agressivo e formal, mas deve ser conduzida com empatia e acolhimento. A abordagem sistemática não será compreendida com função fiscalizatória ou de repressão. Durante a abordagem, a equipe realizará os seguintes procedimentos no atendimento:

- \* Os profissionais se identificarão no momento da abordagem como profissionais da assistência social;
  - \* A escuta do usuário não será punitiva e o profissional não realizar julgamento de valor;
  - \* Os profissionais não depreciarão a rede socioassistencial e outras políticas públicas para usuários;
  - \* Os profissionais não mentirão para os usuários e não vão construir vínculo por meio de promessas, informações inverídicas e doações;
  - \* Os profissionais manterão a neutralidade e laicidade no atendimento, sem afirmação de concepções de cunho religioso;
  - \* Os profissionais não cometerão atitudes que venham constranger usuário, tais como se higienizar em sua frente, fazer comentários depreciativos, demonstrar nojo ou repulsa.

## **Estratégia de construção gradativa de vínculo**

No decorrer do processo de abordagem a equipe psicossocial a partir de contato e/ou aproximação com os usuários realizará o procedimento técnico de **escuta qualificada**, respeitando os princípios éticos e respeito à dignidade da pessoa humana, além de prestar **informações, comunicação e defesa de direitos**, além de **orientação e encaminhamentos** sobre/para a rede socioassistencial com resolutividade. As atividades de **visitas domiciliares e institucionais** dizem respeito ao processo de atendimento ao indivíduo e família prestada nos domicílios ou junto das demais instituições ou serviços da rede de proteção, visando a resolutividade de demandas ou situações, fazendo-se necessárias quando preciso.

## **Atendimento Socioassistencial e Referenciamento aos Serviços**

A equipe de abordagem realizará os atendimentos socioassistencial dos indivíduos e suas famílias em situação de violação de direitos nos espaços públicos. Esse atendimento objetivará tanto a proteção social, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como também a defesa de direitos, visando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. O trabalho será voltado para reinserção familiar e comunitária e ao Referenciamento dos usuários às políticas públicas competentes.

Referenciamento do Serviço de Abordagem Social Girassol aos CREAS

O Serviço Especializado de Abordagem Social Girassol é um serviço referenciado pelo o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo a uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ele executa o Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI), serviço este voltado para pessoas e famílias que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O PAEFI oferece, apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.



O Serviço de Abordagem Social Girassol funcionará em permanente articulação com o PAEFI. A equipe de Abordagem Social possibilitará que a atuação do CREAS alcance as pessoas em situação de rua no território da cidade de Manaus, em especial nas zonas norte e centro sul, além de contribuir para com a ampliação da vigilância socioassistencial quanto às violações de direitos e promoção de intervenções mais qualificadas na articulação das redes comunitárias e nas demais políticas públicas com vista à redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, a articulação entre o serviço e a equipe de abordagem se dará a partir:

- Referenciamento (Encaminhamentos) dos usuários identificados e atendidos pelo o Serviço de Abordagem Social Girassol nas zonas norte e centro sul da cidade de Manaus ao PAEFI, com vista à difusão da percepção do CREAS como centros de referência em seus territórios para a superação das violações de direitos;

- Articulações dos atendimentos dos usuários e famílias que utilizam a rua como espaço de moradia e/ou sobrevivência em atuação aos CREAS Norte e Centro Sul no acompanhamento familiar, visando à reinserção familiar por meio de estudos de casos em conjunto;

- Participação de reuniões periódicas com as equipes dos CREAS das zonas referenciadas, sempre que necessário, para planejar, monitorar e avaliar conjuntamente as estratégias de intervenção nos territórios de atuação do Serviço de Abordagem Social Girassol, articulação e o fortalecimento da rede de proteção aos direitos das pessoas em situação violação de direitos;

- Promoção, em conjunto com os CREAS Norte e Centro Sul, de ações, atos e/ou eventos de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades.

#### **Referenciamento da Abordagem Social Girassol ao Centro Pop**

Além de um espaço de atendimento socioassistencial e de referência para convívio social, o Centro Pop funciona como um ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Essa unidade dispõe de espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação, a equipe do Serviço e Abordagem Social Girassol promoverá a vinculação dessa população a essa Unidade, por meio do referenciamento, encaminhamento e articulação em rede.

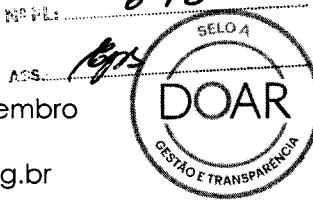
Uma das funções dos Centros Pop é manter um sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. O Serviço de Abordagem Social Girassol contribuirá com esse sistema, através da troca de informações sobre a localização dos usuários e suas condições de vida.

#### **Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil**

O Serviço de Abordagem Social Girassol terá como uma de suas atribuições identificar a incidência do trabalho infantil nos espaços públicos e promover o atendimento articulado com o Sistema de Garantia de Direitos locais, através de participação nos espaços de discussões e eventos da Rede de Proteção à Criança e do Adolescente, tais como:

- Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA).
- Fórum Estadual de Proteção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente do Amazonas (FEPETI).
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).





A equipe de Abordagem participará das campanhas relacionadas à defesa dos direitos entre elas: Campanha contra Exploração Sexual de Criança e Adolescente (18 de maio); Campanha Contra o Trabalho Infantil (12 de junho) e outras, pretendendo a prevenção, sensibilização e mobilização da sociedade civil para a defesa dos direitos da criança e do adolescente em situação de violação de direitos, desenvolverá estratégias de aproximação, a partir de instrumentos lúdicos e pedagógicos, sensibilização e vinculação com as crianças ou adolescentes, visando o direcionamento à rede de garantia de direitos. A intervenção será realizada com estreita articulação com os Conselhos Tutelares da região norte e centro sul.

Conforme aponta o Caderno de Orientações Técnicas de Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS: A estratégia principal do Serviço de Abordagem quanto a situação envolvendo criança e adolescente em situação de violação de direitos do trabalho é a articulação com o PAEFI. Para essa articulação se manterá constante articulação com a equipe dos CREAS Norte e Centro Sul, mediante estudos de casos e visitas domiciliares conjuntamente.

O Serviço de Abordagem manterá organizadas as informações de mapeamento quanto a incidência do trabalho infantil, identificando nos territórios: tipos de atividades, local e horário de exercício, número de crianças/adolescentes trabalhando, entre outras; bem como as informações das crianças/adolescentes e suas famílias: idade, local de residência, informações da família, acesso à escola e a outras políticas públicas, entre outras.

Devido ao novo cenário, referente a pandemia pelo novo coronavírus, o Covid-19, serão realizadas atividades relacionadas a este Plano de Trabalho, em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1 Assistir 70% dos usuários do serviço das Zonas Centro Sul e Norte, da cidade de Manaus, identificados em situação de violação de direito relacionada à exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua entre outras, durante 09 meses;	1.1 Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições	<p><b>1.1.1 Atividade:</b>  <b>ABORDAGEM PROATIVA</b> - Identificar, informar, orientar e realizar busca ativa.</p> <p><b>Dias da Semana:</b> Segunda, Quarta e Sexta-feira  <b>Carga Horária:</b> 8h.  <b>Horário:</b> 08:00 as 17:00h  <b>Equipe de Referência:</b> Coordenador, abordadores social, assistente social e psicólogo  <b>Resultados:</b> Identificação de situações de violação de direitos.</p>	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	70	Mar/2021	Dez/2021



2. Assegurar 70% das ações de Comunicação e defesa dos direitos, atendendo as necessidades imediatas, como: banho solidário, entrega de material de higiene pessoal, roupas e complemento alimentar, durante 09 meses;	2.1. Desenvolver estratégias que propiciem a defesa de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	<b>2.1.1 Atividade:</b> Cinema Itinerante  <b>Dias da semana:</b> terça-feira <b>Horário:</b> 17 as 22h <b>Profissionais envolvidos:</b> Coordenador, assistente social, psicólogo e abordador social.	Ação Cinema	30	Mar/2021	Dez/2021
		<b>2.1.2 Atividade:</b> Ação de Cidadania  <b>Dias da semana:</b> sexta-feira <b>Horário:</b> 17 as 22h <b>Profissionais envolvidos:</b> Coordenador, assistente social, psicólogo e abordador social.  <b>Resultado Esperado:</b> Estabelecer um processo de vínculo de confiança com o usuário para posterior intervenção.	Ação de Cidadania	08	Mar/2021	Dez/2021

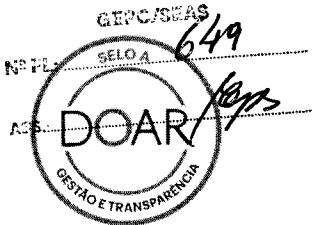


3. Referenciar 70% dos usuários atendidos para os serviços na rede socioassistencial e outros órgãos de resolutividade e intersetorial, como forma da garantia dos direitos, durante 09 meses.	3.1. Referenciar os usuários e suas respectivas famílias, para os serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	<b>3.1.1 Atividade:</b> Encaminhar os usuários atendidos, sempre que necessário, a Rede de Serviços Socioassistencial e demais políticas setoriais, bem como para Abrigos/Acolhimentos Institucionais.  <b>Dias da Semana:</b> Conforme a demanda. <b>Carga Horária:</b> 8h <b>Equipe Referência:</b> Coordenador, assistente social e psicólogo.	Encaminhamento	56	Mar/2021	Dez/2021
		<b>3.1.2 Atividade:</b> Reuniões técnicas.  <b>Dias da Semana:</b> Quinta-feira <b>Carga Horária:</b> 2h <b>Horário:</b> 8 as 11h <b>Carga Horária:</b> 8h <b>Equipe Referência:</b> Coordenador, abordadores social, assistente social e psicólogo.  <b>Resultados:</b> Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Reunião Técnica	30	Mar/2021	Dez/2021



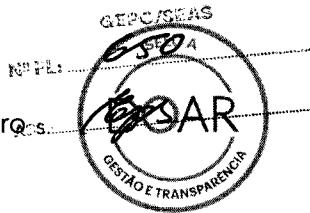


**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
CNPJ 01.553.780/0001-60  
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



## 8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Indicadores	Meios de verificação
1. Realizar o acompanhamento socioassistencial das pessoas em situação de rua, mediante o trabalho social de abordagem e busca ativa com ênfase em um processo educativo centrado na orientação, comunicação e defesas de direitos;	✓ Construir o processo de saída das ruas	✓ Número de prontuários.	✓ Lista de Atendimento; ✓ Ficha de abordagem; ✓ Relatórios mensais; ✓ Registro fotográfico.
2. Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acolhida com dignidade;	✓ Estabelecer um processo de vínculo de confiança com o usuário para posterior intervenção.	✓ Coleta de dados, opinião pública	✓ Lista de atendidos ✓ Quadro de satisfação ✓ Registro fotográfico.
3. Vincular a população em situação de rua aos serviços da rede socioassistencial, bem como realizar ações de reinserção familiar e comunitária;	✓ Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades	✓ Referência e Contra referência.	✓ Registro e monitoramento de encaminhamentos realizados; ✓ Lista da Rede de serviços; ✓ Registro fotográfico.



## 9. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

### 9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR
<b>REPASSE SEAS</b>	<b>R\$ 202.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 202.000,00</b>

### 9.2. DESPESAS PREVISTAS

DESPESAS	VALOR
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 32.638,63</b>
Material de Higiene	R\$ 6.736,77
Material de Expediente	R\$ 4.500,00
Derivados de Petróleo - Combustível	R\$ 21.401,86
<b>Serviço de Pessoa Física</b>	<b>R\$ 169.361,37</b>
Coordenador do Projeto	R\$ 44.112,78
Psicóloga	R\$ 30.055,86
Assistente Social	R\$ 25.517,25
Abordador 1	R\$ 21.034,80
Abordagem 2	R\$ 18.514,80
Aluguel Imóvel	R\$ 30.125,88
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 202.000,00</b>



**9.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)**

**SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA – 339036**

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE DE PROFISSIONAIS	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coordenador do Projeto	1	9	R\$ 4.901,42	R\$ 44.112,78	
2	Psicóloga	1	9	R\$ 3.339,54	R\$ 30.055,86	
3	Assistente Social	1	9	R\$ 2.835,25	R\$ 25.517,25	Abordagem Social, Ações Sociais,
4	Abordador 1	1	9	R\$ 2.337,20	R\$ 21.034,80	Visitas Domiciliares,
5	Abordador 2	1	9	R\$ 2.057,20	R\$ 18.514,80	Atendimentos Psicossociais.
<b>VALOR SUBTOTAL 1</b>					<b>R\$ 139.235,49</b>	
6	Aluguel Imóvel	1	9	R\$ 3.347,32	R\$ 30.125,88	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 169.361,37</b>	

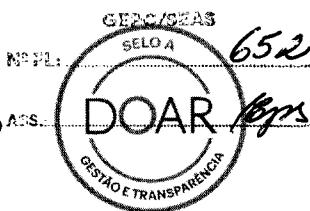
**DERIVADO DE PETRÓLEO – COMBUSTÍVEL - 339030**

ORDEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRÍÇÃO DE ATIVIDADE
1	Combustível / Diesel S10	Litro	4.919,97	R\$ 4,35	R\$ 21.401,86	Utilizado para transporte de equipe e equipamentos para Abordagem Socioeducativa diferenciada, de forma artística, esportiva e recreativa / e Visitas domiciliares
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.401,86</b>	





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
CNPJ 01.553.780/0001-60  
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro ASS.  
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
Fone: (092) 3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



MATERIAL HIGIÉNICO - 309030					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SABONETE	UND	96	R\$ 1,50	R\$ 144,00
2	BARBEADOR	UND	48	R\$ 2,00	R\$ 96,00
3	CREME DENTAL	UND	48	R\$ 2,00	R\$ 96,00
4	ESCOVA DE DENTE	UND	48	R\$ 2,75	R\$ 132,00
5	CREME DE DESODORANTE	UND	48	R\$ 4,00	R\$ 192,00
6	TOALHA	UND	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
7	COPO DE PLÁSTICO	UND	60	R\$ 1,85	R\$ 111,00
8	COPO DESCARTAVEL	CX	3	R\$ 68,75	R\$ 206,25
9	COLHER DE PLÁSTICO	PCT	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
10	GARFO DE PLÁSTICO	PCT	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
11	FACA DE PLÁSTICO	PCT	10	R\$ 3,28	R\$ 32,80
12	LENÇÓIS	UND	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
13	PAPEL HIGIÉNICO	FD	4	R\$ 45,40	R\$ 181,60
14	MARMITEX	FD	3	R\$ 25,04	R\$ 75,12
VALOR TOTAL					R\$ 6.736,77

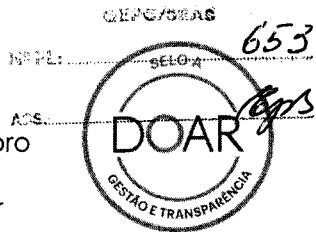
MATERIAL DE EXPEDIENTE - 339030					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PAPEL A4	CX	13	R\$ 92,50	R\$ 1.202,50
2	CANETA	CX	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
3	PRANCHETA	UND	32	R\$ 13,50	R\$ 432,00
4	GIZ DE QUADRO	CX	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
5	TINTA P/ IMPRESSORA	UND	20	R\$ 72,70	R\$ 1.454,00
6	TONNER	UND	6	R\$ 165,00	R\$ 990,00
7	ENVELOPE	PCT	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.500,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)						
Ano: 2020						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
		202.000,00				
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		





**Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida**  
CNPJ 01.553.780/0001-60  
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro  
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas  
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br



**11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:**

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 02 de Março de 2021.

*Cherley Alcântara Rodrigues*

Parceiro Privado

**OBSERVAÇÃO:** Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

**12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:**

**APROVADO:**

**LOCAL E DATA:**

Manaus - AM - 02 / Março / 2021.

**PARCEIRO PÚBLICO:**

*Manoella Teixeira da Costa*

*Secretária do Estado*

*Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS*

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório RTD  
 Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro  
 Cep.: 69.010-030 - Manaus/AM  
 Fones: (92) 234-6669 - 233-3779  
 Fax: 233-6266  
 Maria da Conceição Castro Lopes  
 Oficial



ESTADO DO AMAZONAS  
 PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Manaus - Amazonas  
 Maria da Conceição Castro Lopes - Oficial  
 Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro - CGC 04.536.546/0001-12

C E R T I D Ã O

CERTIFICO em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de parte interessada que revendo no Cartório a meu cargo o livro "A", número DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS ("A" n.º 263) de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dele verifiquei constar o registro e averbação do NOVO ESTATUTO e MUDANÇA DE ENDEREÇO da Associação Civil de direito privado, sem fins econômicos denominada, "LAR DE AMPARO À CRIANÇA DESEMBARGADOR CANDIDO HONORIO", a qual passa a denominar-se "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA" com sede e foro jurídico nesta Cidade de Manaus/Am., passando a ser localizada na Quadra "I", Casa 19 - Conj. de Flores - Flores - CEP 69.043-400, lavrada nesta data (20/04/2005) sob o número de ordem DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA (16.150) e apontada pelo número DEZESSEIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS (16.176) do Livro de Protocolo "A", número QUINZE ("A" n.º 15). CERTIFICO mais que a supracitada Associação Civil tem a sua PERSONALIDADE JURÍDICA adquirida desde 18/07/1996, em virtude do primitivo registro lavrado naquela data sob o número de ordem QUINHENTOS E TRINTA E NOVE (539) no Livro "A", número ONZE ("A" n.º 11) de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e cinco. Eu, *Abrahim Soares Rodrigues - jns*, Oficial Efetiva subscreve e assina.

Manaus, 20 de abril de 2005.

*Abrahim Soares Rodrigues - jns*  
 Substituto  
 Maria da Conceição Castro Lopes  
 Oficial - Efetiva

Cartório RTD  
 Rua Lobo D'Almada, 413 - Centro  
 Cep.: 69.010-030 - Manaus/AM  
 Fones: (92) 234-6669 - 233-3779  
 Fax: 233-6266  
 Maria da Conceição Castro Lopes  
 Oficial

NOVO ESTATUTO 05

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B9A1BB4B0008259A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 01.553.780/0001-60

Certidão nº: 23501517/2021

Expedição: 03/08/2021, às 09:52:54

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **01.553.780/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DD1BAEE80008259B . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.553.780/0001-60

**Razão Social:** ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE PAO DA VIDA

**Endereço:** QD 1 19 CJ FLORES / FLORES / MANAUS / AM / 69042-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2021 a 14/09/2021

**Certificação Número:** 2021081602325245746238

Informação obtida em 03/09/2021 19:51:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62D185F70008259C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
 DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA**  
**CNPJ: 01.553.780/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:50:16 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **78B.56A2.58D7.D80F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A38F4E290008259D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A38F4E290008259D . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



# **PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº \_\_\_\_\_

# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PAO DA VIDA  
ENDEREÇO : RUA IRACY ALBUQUERQUE, Nº: 2, CEP: 69055530  
BAIRRO : PARQUE 10 DE NOVEMBRO COMPLEMENTO: CONJ CASTELO BRANCO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 9475701  
CNPJ/CPF : 01553780000160**

Declaro para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

## Tributos

14/06/2021

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 12/09/2021**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



## VALIDAÇÃO

CND N°121740/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **FAC.215.D81.BD8**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 14/06/2021





**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº:** 51160316  
**Data:** 03/09/2021  
**Hora:** 18:53:13  
**Válida até:** 03/10/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CNPJ:** 01.553.780/0001-60 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE PÃO DA VIDA

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.se> DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:44

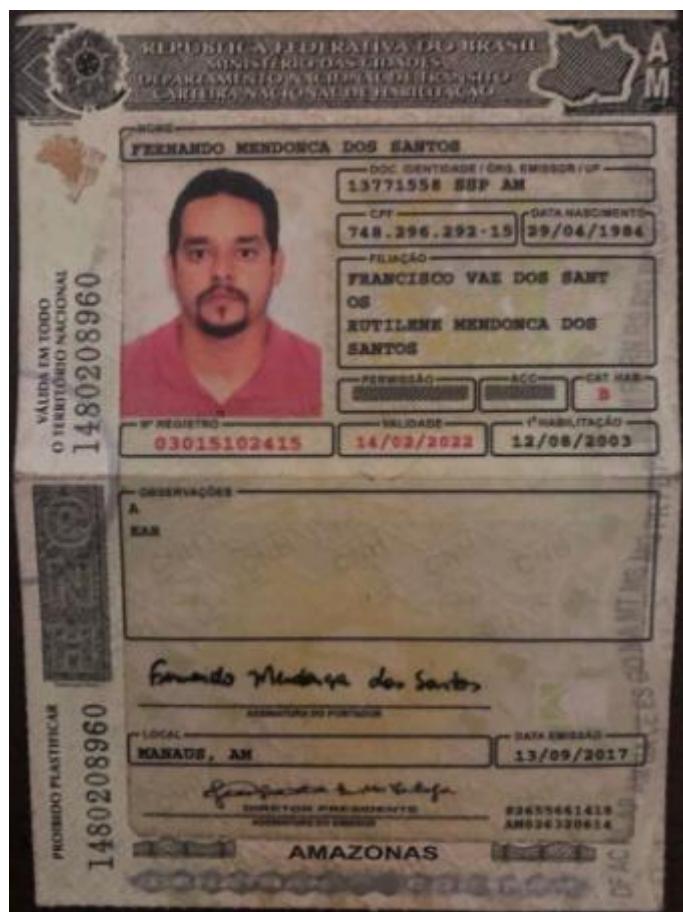
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C810E713000825A0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.se> DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C810E713000825A0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 40F5C560000825A1 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

FERNANDO MENDONCA DOS SANTOS  
R FRANCISCO LOUREIRO 185  
NAO PONTA NEGRA  
69037 - 043 MANAUS AM

Acesse sua conta e outros serviços:  
No App Minha Claro  
Na internet - minhaclaro.com.br  
Pelo celular \*1052#  
No Atendimento Claro 1052  
Para fatura em braille, ligue 1052  
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

## ClaroClube

Saldo de pontos em 16/06/20 555  
Pontos resgatados em 31/05 0

2<sup>ª</sup> Via de Fatura  
**Período de Uso**  
de 17/05/2020 a 16/06/2020

**Vencimento**  
08/07/2020

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1. Plano Contratado	R\$ 119,99	
<b>Total</b>	<b>R\$ 119,99</b>	

Valor pago na última conta: R\$ 121,10

**1. Plano Contratado** 92 98184 8950

Valor R\$

119,99

Oferta Conjunta Claro MIX  
Aplicativos Digitais  
Claro Pós 8GB (160)

### Serviços Inclusos no seu Plano

8GB de internet  
Bônus de internet promocional 12 meses - 8GB  
Extraplay Compartilhado 8GB  
Ligações locais e LDN ilim. para qualquer operadora  
Passaporte Américas (válido para linha titular)  
Promoção Apps Ilimitados  
Torpedos ilim. nacionais para qualquer operadora

Sub Total - Plano Contratado

R\$ 119,99

Total a Pagar

R\$ 119,99

**Prezado Cliente,**  
**Este boleto não quita débitos de meses anteriores.**



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco



**Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.**

**Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.**

Cliente FERNANDO MENDONCA DOS SANTOS	Código Débito Automático 129364593	Período de Uso 17/05/20 a 16/06/20	<b>Total</b> <b>R\$ 119,99</b>	<b>Vencimento</b> <b>08/07/20</b>
---	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

Claro NO DDD 91 a 99

000001-0 | 19990297202-8 | 00708129364-7 | 59300619122-5

Autenticação Mec  
esta parte da faturar DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 19125B60000825A2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



## Regras de Suspensões

(\*) Em cumprimento ao artigo 43 §2º da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1º e 3º da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:  
 Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) dias da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspenso parcialmente o provimento do serviço.  
 Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspenso total o provimento do serviço.  
 Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço pode ser rescindido.  
 Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro do débito nos sistemas de proteção ao crédito.

## Detalhamento de ligações e serviços do celular (92) 98184 8950

### Resumo de ligações dentro da franquia

Descrição	Quantidade	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
Ligações para celulares Claro	7	00:12:48	00:13:12	0,00
Ligações para celulares de outras operadoras	29	00:24:28	00:27:18	0,00
Ligações para telefones fixos	1	00:00:16	00:00:30	0,00
Ligações para números especiais	1	00:00:06	00:00:30	0,00

### Serviços (Torpedos, Hits, Jogos, etc.)

#### Internet (MB)

Serviço	Mbytes Utilizados
Internet - meses anteriores	401,9
Internet	7.126,1
<b>Total</b>	<b>7.528,1</b>

A cobrança do serviço de internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.

Total	41min30s

## Documento Financeiro Nº 002788968 /062020

Descrição	Valor Cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium	10,00
Aplicativos Digitais - Claro Video	10,00
Aplicativos Digitais - Livro Digital	15,00

Valor Total dos Serviços	R\$	35,00

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

## Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 002587712/062020

Claro S/A Av. Pres. Kennedy, 1020 Colonia Olivei CEP 69070 - 625 - Manaus - AM CNPJ 40.432.544/0243-21 Inscrição Estadual: 04222988-0 Atendimento Claro: 1052 www.claro.com.br	FERNANDO MENDONCA DOS SANTOS R FRANCISCO LOUREIRO 185 NAO PONTA NEGRA 69037 - 043 MANAUS AM  CPF/CNPJ: 748.296.292-15 Nº da Conta: 129364593 Nº do Cliente: 122660822	Modelo: 22 Serie B23 Via Única Data de Emissão: 17/06/2020 Período: 17/05/2020 à 16/06/2020 CFOP: 5307  Reservado ao Fisco: 929e.ba3d.58de.934f.09ca.4126.529b.0c64
--	--	---

## Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NO DDD 91 a 99 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 129364593 Claro NO DDD 91 a 99

Agência: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

da conta Corrente: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



8483000001-0 | 19990297202-8 | 00708129364-7

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 19125B60000825A2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Tributo Estadual	ICMS	Base de Cálculo (R\$): 63,74	Aliquota (%): 20,00	Valor (R\$): 12,75	Isento/Não Tributável (R\$):	-
Tributo Estadual	ICMS	Base de Cálculo (R\$): 21,25	Aliquota (%): 30,00	Valor (R\$): 6,38	Isento/Não Tributável (R\$):	-
<b>Serviços</b>						
Internet		63,74	12,75	-	63,74	
Minutos Longa distância nacional		7,08	2,12	-	7,08	
Minutos locais Outras operadoras		9,21	2,77	-	9,21	
Passaporte Americas		3,54	1,06	-	3,54	
Torpedos		1,42	0,43	-	1,42	
<b>Valor Total da Nota Fiscal</b>		<b>84,99</b>	<b>19,13</b>	<b>-</b>	<b>84,99</b>	

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.  
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 19125B60000825A2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

## Detalhamento de ligações e serviços do celular (92) 98184 8950

### Ligações Locais

#### Ligações para celulares Claro

Descrição	Quantidade	Duração Efetiva	Duração	
Ligações para celulares Claro	7	00:12:48	00:13:12	
Data Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Duração Efetiva	Duração
26/05 13:45:16	Amazonas-Amazonas (92)	92-99326-8171	00:00:16	00:00:30
26/05 18:57:38	Amazonas-Amazonas (92)	92-98478-3844	00:08:30	00:08:30
29/05 16:42:19	Amazonas-Amazonas (92)	92-98465-9977	00:00:42	00:00:42
29/05 17:35:54	Amazonas-Amazonas (92)	92-98409-7647	00:00:46	00:00:48
29/05 17:36:59	Amazonas-Amazonas (92)	92-98803-3646	00:00:29	00:00:30
13/06 11:05:19	Amazonas-Amazonas (92)	92-98474-7496	00:01:09	00:01:12
13/06 11:21:26	Amazonas-Amazonas (92)	92-99988-1170	00:00:56	00:01:00

**Total** 12min48s 13min12s

#### Ligações para celulares de outras operadoras

Descrição	Quantidade	Duração Efetiva	Duração	
Ligações para celulares de out	29	00:24:28	00:27:18	
Data Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Duração Efetiva	Duração
16/05 15:07:51	Amazonas-Amazonas (92)	92-98168-7145	00:00:12	00:00:30
19/05 13:51:14	Amazonas-Amazonas (92)	92-98181-8580	00:00:34	00:00:36
21/05 13:55:54	Amazonas-Amazonas (92)	92-99197-6984	00:00:54	00:00:54
26/05 12:17:12	Amazonas-Amazonas (92)	92-99971-0534	00:00:14	00:00:30
29/05 17:05:06	Amazonas-Amazonas (92)	92-99391-5505	00:01:34	00:01:36
29/05 17:14:13	Amazonas-Amazonas (92)	92-98181-3357	00:00:48	00:00:48
29/05 17:34:31	Amazonas-Amazonas (92)	92-98181-3357	00:00:06	00:00:30
29/05 17:38:33	Amazonas-Amazonas (92)	92-98108-6819	00:01:10	00:01:12
29/05 17:40:35	Amazonas-Amazonas (92)	92-98802-6248	00:01:05	00:01:06
29/05 17:54:28	Amazonas-Amazonas (92)	92-98802-6248	00:01:01	00:01:06
29/05 18:15:47	Amazonas-Amazonas (92)	92-98108-6819	00:00:38	00:00:42
29/05 18:34:06	Amazonas-Amazonas (92)	92-99238-3706	00:00:36	00:00:36
29/05 18:36:54	Amazonas-Amazonas (92)	92-99238-3706	00:00:23	00:00:30
29/05 19:09:38	Amazonas-Amazonas (92)	92-98812-0178	00:00:30	00:00:30
29/05 19:25:44	Amazonas-Amazonas (92)	92-98812-0178	00:00:49	00:00:54
29/05 19:45:39	Amazonas-Amazonas (92)	92-98246-0771	00:00:27	00:00:30
30/05 19:51:16	Amazonas-Amazonas (92)	92-99400-5010	00:03:42	00:03:42
30/05 19:57:23	Amazonas-Amazonas (92)	92-98802-6018	00:00:54	00:00:54
30/05 20:15:23	Amazonas-Amazonas (92)	92-98802-6018	00:00:22	00:00:30
02/06 19:09:12	Amazonas-Amazonas (92)	92-98132-2777	00:00:47	00:00:48
02/06 20:29:37	Amazonas-Amazonas (92)	92-98121-5152	00:00:25	00:00:30
06/06 10:45:02	Amazonas-Amazonas (92)	92-98115-4903	00:00:24	00:00:30
06/06 10:53:55	Amazonas-Amazonas (92)	92-99995-1326	00:00:20	00:00:30
09/06 10:15:32	Amazonas-Amazonas (92)	92-99252-9980	00:00:21	00:00:30
10/06 11:00:57	Amazonas-Amazonas (92)	92-99971-0534	00:03:41	00:03:42
13/06 09:20:29	Amazonas-Amazonas (92)	92-99971-0534	00:00:48	00:00:48
13/06 09:26:58	Amazonas-Amazonas (92)	92-99971-0534	00:00:08	00:00:30
13/06 14:04:18	Amazonas-Amazonas (92)	92-98152-7121	00:01:21	00:01:24
13/06 18:14:28	Amazonas-Amazonas (92)	92-98152-7121	00:00:14	00:00:30

**Total** 24min28s 27min18s

#### Ligações para telefones fixos

Descrição	Quantidade	Duração Efetiva	Duração	
Ligações para telefones fixos	1	00:00:16	00:00:30	
Data Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Duração Efetiva	Duração
17/05 20:09:49	Amazonas-Manaus	92-3658-5401	00:00:16	00:00:30

**Total** 0min16s 0min30s



## Detalhamento de ligações e serviços do celular (92) 98184 8950

### Ligações para números especiais

Descrição	Quantidade	Duração
Ligações para telefones fixos	1	00:00:06 - 00:00:30
16/06 12:05:08 Amazonas Chamada 0800 08002089428		00:00:30

### Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NO DDD 91 a 99 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **129364593** Claro NO DDD 91 a 99

Agência: \_\_\_\_\_

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

da conta Corrente: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**8483000001-0 | 19990297202-8 | 00708129364-7**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 19125B60000825A2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 19125B60000825A2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2021

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

ANO-CALENDÁRIO 2020

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 748.296.292-15	Nome do declarante FERNANDO MENDONCA DOS SANTOS		Telefone (92) 32165921
Endereço RUA FRANCISCO LOUREIRO		Número 185	Complemento
Bairro/Distrito PONTA NEGRA	CEP 69037-043	Município MANAUS	UF AM

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	32.622,66
IMPOSTO DEVIDO	243,77
IMPOSTO A RESTITUIR	207,15
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	341
AGÊNCIA BANCÁRIA	6083
CONTA PARA CRÉDITO	31703-9

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 18/05/2021 às 12:09:13  
0771343234


 1343234

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 13D9E535000825A3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Sr(a) FERNANDO MENDONCA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 748.296.292-15.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 18/05/2021, às 12:09:13, é:

21.97.56.87.30 - 25

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Observação: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2022, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2021 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <http://gov.br/receitafederal>. Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione o serviço **"Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)"**. Na lista dos Serviços encontrados clique em **"Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



343234

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 13D9E535000825A3 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
N° 59148442021

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **FERNANDO MENDONCA DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de FRANCISCO VAZ DOS SANTOS e RUTILENE MENDONCA DOS SANTOS, nascido(a) aos 29/04/1984, natural de MANAUS/AM, documento de identificação 13771558 SSP/AM, CPF 748.296.292-15.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:06 de 12/08/2021



59148442021

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:49

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0A688293000825A4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FERNANDO MENDONCA DOS SANTOS**

Inscrição: **0222 9621 2224**

Zona: 040      Seção: 0347

Município: 2550 - MANAUS

UF: AM

Data de nascimento: 29/04/1984

Domicílio desde: 01/02/2001

Filiação: - RUTILENE MENDONCA DOS SANTOS  
- FRANCISCO VAZ DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 16:03 em 12/08/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**U+DN.RRWS.EZOJ.TWWP**





DOCUMENTO DIGITAL N° 2021.10000.00000.9.044834:

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6876F701000825A6 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1000200-6	23/01/2014
GISELLE MENEZES DOS SANTOS	
POSTAL	
JOSE ADELINO DOS SANTOS	
LUCIA MENEZES DOS SANTOS	
MANAUS-AM	16/12/1971
CERT.CAS.N.846 FLS.148 LV.45	
CART.4.OF.MANAUS-AM	
418421382-00	12424000729
PI031-FL	
Eduardo Henrique Deputado Federal 2015-2019	
4A. VIA	



MANAUS AMBIENTAL S/A  
Avenida André Araújo, 1.971 - Aleixo  
Manaus/AM - CEP 69060-830 - CNPJ Nº03.264.927/0001-27

Quad. Lote  
070.0210  
SETOR.ROTA.SEQ.CICLO  
5.27.1816.117

MORADOR  
GISELLE MENEZES DOS SANTOS  
41842138200  
DECRETO 08/02/2020

PIS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00  
COFINS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00  
ISS(5%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00

CLIENTE Nº / MATRÍCULA

EMISSÃO

184454-7

02/07/2020

CONTA DE ÁGUA Nº MÊS REFERÊNCIA

VENCIMENTO

56.784.396

Jun/2020

07/07/2020

MEDIDOR DIÂMETRO ECONOMIAS  
RES. COM. IND. PUB. SOC.

Y17G228258 1,5 M3/H -Y 1 0 0 0 0

LEITURA ANTERIOR  
DATA

640 659 19

25/05/2020 24/06/2020

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA URUCARA-132-; E-00 M.E.: 100 C-4-  
CACHOEIRINHA-MANAUS-AM-Cep:69065000

### ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA CONSUMO	UNID	QTD/EC/CONS	V.UNIT.	TOTAL R\$	ICMS%
RESIDENCIAL	ATE 10	M <sup>3</sup>	1 x 10	3,99	39,86	
RESIDENCIAL	DE 10 A 20	M <sup>3</sup>	1 x 9	7,73	69,53	

#### DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

VLR ÁGUA	109,39
PARCEL. DE 19/72	1,04
PARCEL. ACR 19/72	0,03
PRC DBTA 19/72	19,85

Á  
G  
U  
A

E  
S  
G  
O  
T  
O

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA								
AMOSTRAS REALIZADAS:	COLIFORMES TOTAIS	0	COLIFORMES TERMOTOLERANTES	0	BACTERIAS HETEROTROFICAS	0	CLORO LIVRE	808
AMOSTRAS ANÔMALAS:		0		0		0	TURBOIDEZ	796
AMOSTRAS CONFORMES:	0	0	0	0	0	0	PH	796
PADRÃO DE AMOSTRAS PERMITIDO:	(UFC/100 ml)	(UFC/100 ml)	(UFC/ml)	(UFC/ml)	(UFC/ml)	(UFC/ml)	COR APARENTE	0
	Ausência em 95%	Ausência	500	0,2 / 5,0	5,0	796		
						768	0	
						768	0	

#### CÁLCULO DE ICMS

Base de Cálculo:

Valor do Imposto:

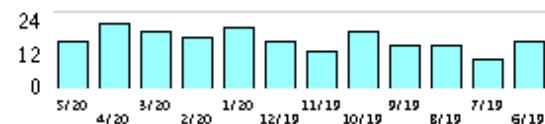
PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO  
SERÃO COBRADOS MULTA DE 2%, JUROS  
DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO  
MONETÁRIA COM BASE NO INPC.

#### TOTAL A PAGAR

130,31

#### MENSAGEM

#### "CONSUMO MEDIDO EM M<sup>3</sup> NOS ÚLTIMOS 12 MESES"



#### AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

ÁGUAS DE  
AE MANAUS

CLIENTE Nº / MATRÍCULA

184454- 7

TOTAL A PAGAR

130,31

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2<sup>a</sup> VIA

VENCIMENTO

07/07/2020

Segunda Via



2020-000906406-01-005-04-4



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:54

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : BB44003B000825A8 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
REtenção de imposto de renda na fonte  
ano-calendário 2020**

**1. FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA**

CNPJ / CPF 04.312.401/0001-38	NOME EMPRESARIAL/NOME SEJUS - GABINETE DO SECRETARIO
----------------------------------	---

**2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS**

CPF 418.421.382-00	NOME COMPLETO GISELLE MENEZES DOS SANTOS POSTAL
NATUREZA DO RENDIMENTO 0561 - RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO	

**3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE**

	<b>VALORES EM REAIS</b>
01 . TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FÉRIAS)	21.750,57
02 . CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL	2.369,27
03 . CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, PÚBLICA OU PRIVADA, E A FUNDOS DE APOSENTADORIA PROG. INDIVIDUAL (FAPI) (PREENCHER TAMBÉM O QUADRO 7)	0,00
04 . PENSÃO ALIMENTÍCIA (PREENCHER TAMBÉM O QUADRO 7)	0,00
05 . IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	1.240,46

**4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

	<b>VALORES EM REAIS</b>
01 . PARCELA ISENTA DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA, REFORMA E PENSÃO (65 ANOS OU MAIS)	0,00
02 . DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO	300,00
03 . PENSÃO E PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLÉSTIA GRAVE; PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTE EM SERVIÇO	0,00
04 . LUCROS E DIVIDENDOS, APURADOS A PARTIR DE 1996, PAGOS POR PESSOA JURÍDICA (LUCRO REAL, PRESUMIDO OU ARBITRADO)	
05 . VALORES PAGOS AO TITULAR OU SÓCIO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO, EXCETO PRO LABORE, ALUGUÉIS OU SERVIÇOS PRESTADOS	
06 . INDENIZAÇÕES POR RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, INCLUSIVE A TÍTULO DE PDV E POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,00
07 . OUTROS:	7.145,30

**5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (Rendimento Líquido)\***

	<b>VALORES EM REAIS</b>
01 . DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	1.611,89
02 . IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE O 13º SALÁRIO	0,00
03 . OUTROS	

**6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - ART. 12-A DA LEI N° 7.713, DE 1998 (SUJEITO A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA)**

6.1. NÚMERO DO PROCESSO:	QUANTIDADE DE MESES	<b>VALORES EM REAIS</b>
NATUREZA DO RENDIMENTO:		
01. TOTAL DOS RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS (INCLUSIVE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)		0,00
02. EXCLUSÃO: DESPESA COM A AÇÃO JUDICIAL		0,00
03. DEDUÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL		0,00
04. DEDUÇÃO: PENSÃO ALIMENTÍCIA (PREENCHER TAMBÉM O QUADRO 7)		0,00
05. IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE		0,00
06. RENDIMENTOS ISENTOS DE PENSÃO, PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA POR MOLÉSTIA GRAVE OU APOSENTADORIA OU REFORMA POR ACIDENTEEM SERVIÇO		0,00

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

248.577-A 0/F1/008.001.000.000/GABINETE DO SECRETARIO  
INDENIZACAO FERIAS 4.209,79  
PROCESSADO EM: 08/02/2021 ÀS 17:37:39. EMITIDO EM: 21/07/2021 ÀS 09:14:21. CFPP.

**8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

NOME	DATA	ASSINATURA
------	------	------------

F0157023-1 - IMPRESSO NA PRODAM S.A.

DOCUMENTO DIGITAL N° 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2E73E846000825A9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
N° 59454952021

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **GISELLE MENEZES DOS SANTOS POSTAL**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOSE ADELINO DOS SANTOS e LUCIA MENEZES DOS SANTOS, nascido(a) aos 16/12/1971, natural de MANAUS/AM, documento de identificação 10002006 SSP/AM, CPF 418.421.382-00.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:04 de 13/08/2021



59454952021





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GISELLE MENEZES DOS SANTOS POSTAL**

Inscrição: **0156 0044 2208** Zona: 001 Seção: 0701

Município: 2550 - MANAUS UF: AM

Data de nascimento: 16/12/1971 Domicílio desde: 06/06/1992

Filiação: - LUCIA MENEZES DOS SANTOS  
- JOSE ADELINO DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **PSICÓLOGO**

Certidão emitida às 15:54 em 13/08/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**HCEQ.OVAJ.RNTD.TW/C**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



POLEGAR DIREITO



*Nejmi Jomaa Abdel Aziz*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG &amp; SONS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERALDATA DE  
EXPEDIÇÃO

09/08/2019

NOME

MAGALY AZEVEDO ARRUDA

FILIAÇÃO

ARAUJO NILSON JULIO DE ARRUDA

ULDA DE AZEVEDO ARRUDA

RIO DE JANEIRO-RJ

NATURALIDADE

19/03/1962

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERT. CAS. N.º 197 FLS. 22  
L.V.G. CART. 5. OF. MÄNAUS-AM

CPF 309863032-91

PIS / PASEP

IIACM-HGI

Assinatura de  
JOMAA ABDEL AZIZ  
Nº 169.565.233

4A. VIA

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG &amp; SONS



MANAUS AMBIENTAL S/A  
Avenida André Araújo, 1.971 - Aleixo  
Manaus/AM - CEP 69060-830 - CNPJ Nº03.264.927/0001-27

Quad. Lote  
575.0180  
SETOR.ROTA.SEQ.CICLO  
19.15.1280.10

MORADOR  
MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAUJO  
30986303291

DECRETO 08/02/2020

50-EMITIDO - RETIDA

PIS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00  
COFINS(0,00%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00  
ISS(5%)(BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00): R\$ 0,00

CLIENTE Nº / MATRÍCULA

EMISSÃO

886076-9

12/08/2021

CONTA DE ÁGUA Nº

MÊS REFERÊNCIA

VENCIMENTO

63.301.529

Ago/2021

28/09/2021

MEDIDOR

DIÂMETRO

ECONOMIAS

Y19S049537

RES. COM. IND. PUB. SOC.

1,5 M3/H -Y

1 0 0 0 0 0

LEITURA ANTERIOR

LEITURA ATUAL

CONSUMO FATURADO(M<sup>3</sup>)

DATA

DATA

12/07/2021

11/08/2021

12/07/2021 11:07

30

ENDERECO DO IMÓVEL

AV FERNAO DIAS PAES LEME-148-ME.148-DOM  
PEDRO I-MANAUS-AM-Cep:69040000

Colab. Leitura: REGINALDO CARVALHO DE AQUINO

### ESPECIFICAÇÕES DA CONTA

TIPO ECONOMIA	FAIXA CONSUMO	UNID	QTD/EC/CONS	V.UNIT.	TOTAL R\$	ICMS%
RESIDENCIAL	ATE 10	M <sup>3</sup>	1 x 10	3,99	39,86	
RESIDENCIAL	DE 10 A 20	M <sup>3</sup>	1 x 10	7,73	77,26	
RESIDENCIAL	DE 20 A 30	M <sup>3</sup>	1 x 10	11,79	117,94	
<b>ÁGUA</b>						
RESIDENCIAL	ATE 10	M <sup>3</sup>	1 x 10	3,99	39,86	
RESIDENCIAL	DE 10 A 20	M <sup>3</sup>	1 x 10	7,73	77,26	
RESIDENCIAL	DE 20 A 30	M <sup>3</sup>	1 x 10	11,79	117,94	
<b>ESGOTO</b>						

### DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

VLR ÁGUA 235,06

VLR ESG 235,06

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA								
AMOSTRAS REALIZADAS:	COLIFORMES TOTAIS	1925	COLIFORMES TERMOTOLERANTES	1925	BACTERIAS HETEROTROFICAS	1361	CLORO LIVRE	1209
AMOSTRAS ANÔMALAS:		0		4		1	127	
AMOSTRAS CONFORMES:		1925		1921		1361	1082	
PADRÃO DE AMOSTRAS PERMITIDO:	(UFC/100 mL)		(UFC/100 mL)		(UFC/mL)	500	(mL)	0,2/5,0
	Ausência						NTU	5,0

### CÁLCULO DE ICMS

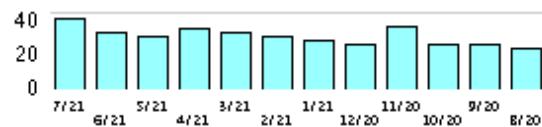
PAGAMENTO APÓS A DATA DE VENCIMENTO SERÃO  
COBRADOS MULTA DE 2%, JUROS DE 1% AO MÊS E  
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC.

### TOTAL A PAGAR

470,12

### MENSAGEM

### "CONSUMO MEDIDO EM M<sup>3</sup> NOS ÚLTIMOS 12 MESES"



DESTAQUE AQUI

Pague com Pix



CLIENTE Nº / MATRÍCULA

TOTAL A PAGAR

886076- 9

470,12

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VENCIMENTO

28/09/2021

2<sup>a</sup> VÍA

82690000004 1 70120477000 5 00202115398 2 99860100104 8

2021-153989986-01-001-04-0



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C5917A99000825AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2021 ANO-CALENDÁRIO 2020

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 309.863.032-91	Nome do declarante MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAUJO		Telefone
Endereço AVENIDA FERNAO DIAS PAES LEME		Número 148	Complemento
Bairro/Distrito DOM PEDRO	CEP 69040-000	Município MANAUS	UF AM

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	105.259,21
IMPOSTO DEVIDO	13.906,51
IMPOSTO A RESTITUIR	1.533,27
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	237
AGÊNCIA BANCÁRIA	1999
CONTA PARA CRÉDITO	92671-0

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/04/2021 às 23:58:27  
2979296183



2979296183

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4CCFD401000825AF . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Sr(a) MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 309.863.032-91.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/04/2021, às 23:58:27, é:

13.24.03.97.64 - 14

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:

- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):

- informação da situação do processamento;
- apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
- alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
- exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.

- Situação Fiscal:

- Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2022, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2021 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <http://gov.br/receitafederal>. Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione o serviço **"Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)"**. Na lista dos Serviços encontrados clique em **"Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



979296183

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:12:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4CCFD401000825AF . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
N° 59159592021

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAUJO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de NILSON JULIO DE ARRUDA e ULDA DE AZEVEDO ARRUDA, nascido(a) aos 19/03/1962, natural de RIO DE JANEIRO/RJ, documento de identificação 10794808 SSP/AM, CPF 309.863.032-91.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:28 de 12/08/2021



59159592021





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAUJO**

Inscrição: **0023 4742 2232** Zona: 040 Seção: 0400

Município: 2550 - MANAUS UF: AM

Data de nascimento: 19/03/1962 Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - Ulda de AZEVEDO ARRUDA  
- NILSON JULIO DE ARRUDA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **PSICÓLOGO**

Certidão emitida às 16:30 em 12/08/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**UL/A.G7MG.AZYN.2FAA**



Atevaldo Menezes: 92 992126003  
Maria das Graças: 92 984181073  
Miriam Cruz: 92 991011093



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.044834

NEJMI JOMAA ABDEL AZIZ - DEPUTADO(A) - EM 22/11/2021 10:13:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 61111A9D00082C04 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2021.10000.00000.9.044834  
Data 16/11/2021



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2021.10000.00000.9.044834**

**Origem**

---

**Unidade:** COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
**Enviado por:** RIAMBURGO RICARDO MAIA UCHOA MILANEZ  
**Data:** 22/11/2021

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

**Despacho:** PROJETO DE LEI PARA TITULAR ENTIDADE COMO DE INTERESSE PÚBLICO, COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. PRESIDENTE DEPUTADA NEJMI AZIZ.